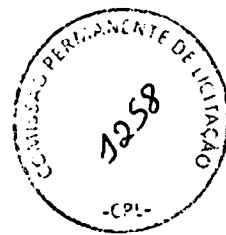




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.326.123/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00003/2020

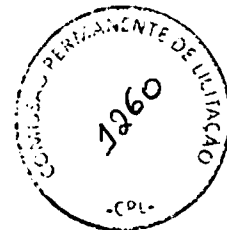
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROponente: S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.326.123/0001-78



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em 05/06/2020 às 11h:20min

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 01/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços N° 003/2020 e N° 002/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

NOME: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rodovia PPB 105, Distrito de Santa Fé, Solânea-PB

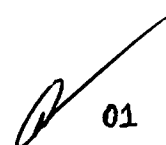
CNPJ: 04.326.123/0001-78

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas **Tomadas de Preços N° 003/2020 e N° 002/2020** e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 05 de Junho de 2020


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL




01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	S & L Construções e Incorporações LTDA				
E-mail	s.l.construcoes@hotmail.com				
Endereço	Rodovia PB 105, s/n				
Complemento	Sala 01				
Bairro	Distrito de Santa Fé				
CEP	58.225-000	Cidade	Solânea	UF	PB
CPF/CNPJ	04.326.123/0001-78				

Cadastrado em: 05 / 06 / 2020 às 11:00h

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	03/02/2020	01/08/2020
Receita Estadual	27/05/2020	60 dias
Receita Municipal	28/05/2020	60 dias
FGTS	13/03/2020	10/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	06/04/2020	02/10/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	-
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	-

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


JOZELIA MARIA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE DA CPL

S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

JOÃO PESSOA - PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 - SSP/PE e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliada na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 - aptº. 302, Jardim Cidade Universitária, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 - SSP/PB., e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisco G. Abrantes, 120 - aptº 703 - Bessa, nesta capital pelo presente instrumento organizam e constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) - A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, e terá sua sede social localizada na Rua Desportista Aurélio Rocha, 616 - Sl. 104, Bairro dos Estados, nesta capital.

2ª) - A sociedade tem por objetivo a construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentações de terra.

3ª) - A gerência da sociedade será assumida pelo sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que assinará isoladamente, única e exclusivamente para os negócios da sociedade, sendo proibido o uso da firma em fianças, avais, endossos de favor ou qualquer transação estranha ao objetivo social, podendo constituir procuradores e que assinará da seguinte maneira:

S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

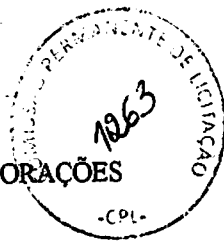
Saulo Teixeira Burity

4ª) - O capital social será inicialmente de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), obrigando-se o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, por uma quota do valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), sendo integralizado n/ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), e o saldo no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a ser integralizado dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos de acordo com a Lei. O sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, obriga-se por uma quota de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), totalmente integralizada n/ato, em moeda corrente no país.

5ª) - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei, limitada ao total do capital social. Os mesmos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei para exercerem atividade mercantis.

CONFERE COM ORIGINAL

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA.



6ª) - A título de pro-labore cada um dos sócios poderá retirar mensalmente até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

7ª) - Os lucros ou prejuízos que se verificarem por balanço em 31 de dezembro de cada ano, será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas integralizadas.

8ª) - A sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a retirada ou morte, incapacidade ou insolvência de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade.

9ª) - Verificando-se que uma das hipóteses da cláusula anterior venha a acontecer, proceder-se-á um balanço especial no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de apurar-se o capital e lucros ou prejuízos do sócio retirante ou falecido e efetuar-se-á o pagamento a quem de direito da seguinte maneira: a) - em primeira opção o pagamento será à vista, após 30 (trinta) dias do encerramento do balanço especial; b) - em segunda opção de acordo com o ajustado entre as partes interessadas. Para dar continuidade a sociedade, o sócio remanescente poderá admitir herdeiros do pré-morto e se os mesmos não concordarem, será admitido um novo(a) sócio(a)

10ª) - A sociedade poderá instalar filiais em qualquer parte do país.

11ª) - Os sócios elegem o foro desta cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba como o competente para dirimir quaisquer dúvidas que promanarem deste contrato

12ª) - Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do Decreto Lei nº 3.708 de 10/01/19 e os divergentes resolvem-se na forma do Art. 1.072 e seguintes do Código de Processo Civil.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem fielmente este contrato, que assinam em presença de 2 (duas) testemunhas a tudo presentes, sendo além deste datilografados os exemplares precisos e de igual teor, para os sócios e para os arquivamentos da Junta Comercial d/Estado e demais repartições competentes.

João Pessoa, 03 de março de 2001

Saulo Teixeira Burity

Luiz Guedes Alcoferado

TESTEMUNHAS


Carlos Freire
CI. 130.608 - SSP - PB

Kicia S. Freire
CI - 143.234 - SSP - PB

GLÁUCIA BALDE SANTANA
VOGADO
R. 8435

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2001
	SOB O NÚMERO: 25200369360
Protocolo: 01/003494-3	<i>[Handwritten signature]</i> Odaí Araújo de Queiroz SECRETÁRIA GEPAL

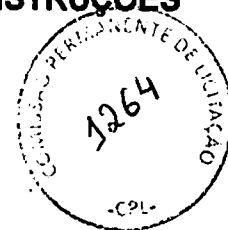
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 17.99/96, e 78 inciso III, do Dec. Fed. 18.002/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apontados mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data:
() outorga(s) outorga(s) posterior(es) registrada(s) conforme respectivo histórico
() este é o único ato registrado.
() este é o último ato registrado.
() este documento é parte integrante da empresa de que se trata.

[Handwritten signature]
João Pessoa 200709
Eva Wilma da Silva
Número de Matrícula: 25200369360

**1º ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L CONSTRUÇÕES
E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ - 04.326.123/0001-78

JOÃO PESSOA – PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 – SP –PB e de CPF nº 218.054.904-00, residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 – aptº. 302 – Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370, nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 – SSP – PB e de CPF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338, nesta capital, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104, Bairro dos Estados, CEP 58.031.000, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001, e inscrita no CNPJ sob nº 04.326.123/0001-78, resolvem assim alterar seu contrato social:

1ª) – O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), distribuindo-se o resultado deste aumento entre os sócios da seguinte maneira: o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), fica com a mesma elevada para R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente no país, a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), e o saldo no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei; o sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica com a mesma elevada para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

2ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3ª) – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

2ª) – A sociedade tem sua sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104 – CEP 58.031.000 – Bairro dos Estados, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

CONFERE COM ORIGINAL
05

CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE S & L CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.



3ª) – O objeto social é a construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentação de terra.

4ª) – O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 1600 (mil e seiscentas cotas) de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, parcialmente integralizadas em moeda corrente no país, e assim subscritas:

SAULO TEIXEIRA BURITY, 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) quotas no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) integralizados, e o saldo no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei.

LUIZ GUEDES ALCOFORADO, 160 (cento e sessenta) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), totalmente integralizadas.

5ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente..

7ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª) – A administração da sociedade caberá ao sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

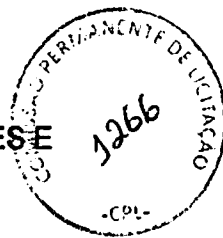
9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM
ORIGINAL

06

CONTINUAÇÃO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE S & L CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.



11ª) – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

12ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições pertinentes a matéria.

13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta consolidação contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 06 de agosto de 2009

Saulo Teixeira Burity
CI - 1.009.614 – SP – PB
CPF - 436.749.504-30

Luiz Guedes Alcoforado
CI - 1.164.594 – SSP – PB
CPF – 218.054.904-00

CONFERE COM
ORIGINAL

COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/08/2009 SOB Nº: 20090267311
Protocolo: 09/026731-1, DE 11/08/2009
Empresa: 25 2 0036936 0
S & L CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

07

**2º ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L CONSTRUÇÕES
E INCORPORAÇÕES LTDA.**

CNPJ - 04.326.123/0001-78

JOÃO PESSOA – PB




Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 – SP –PB e de CPF nº 218.054.904-00 , residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 – aptº. 302 – Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370 , nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY** , brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 – SSP – PB e de CPF nº 436.749.504-30 , residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338 , nesta capital, , únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104 , Bairro dos Estados, CEP 58.031.000 , nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001 , e inscrita no CNPJ sob nº **04.326.123/0001-78**, resolvem assim alterar sua consolidação contratual :


1ª) – O objeto social passa a ser. construção civil de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, obras de urbanização e paisagismo, instalações elétricas, hidráulicas, montagem de estruturas, impermeabilização e serviços de pintura em geral e movimentação de terra, elaboração de projetos de assessoria técnica especializada na área do patrimônio cultural, planejamento urbano, meio ambiente, projetos especiais de instalação e projetos complementares.

2ª) – Todas as demais cláusulas não alteradas de seu contrato social continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 02 de outubro de 2009


Saulo Teixeira Burity
CI -1.009.614 – SP – PB
CPF- 436.749.504-30


Luiz Guedes Alcoforado
CI – 1.164.594 – SSP –PB
CPF – 218.054.904-00


CONFERE COM
ORIGINAL

fm
CONFERE COM ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2009 SOB Nº: 20090347528
Protocolo: 09/034752-8, DE 09/10/2009

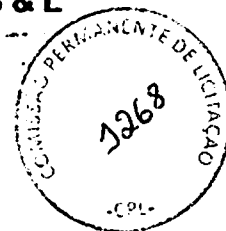
Empresa: 25 2 0036936 0
S S I CONSTRUÇÕES E
INDUSTRIAS LTDA

Neucyr Chaves Rolim

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA S & L
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.- EPP**

CNPJ - 04.326.123/0001-78
JOÃO PESSOA - PB



Os abaixo assinados, **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1.164.594 – SP –PB e de CPF nº 218.054.904-00 , residente e domiciliado na rua Pedro Juscelino de Aquino, 228 – aptº. 302 – Jd. Cidade Universitária, CEP 58.052.370 , nesta capital, e **SAULO TEIXEIRA BURITY** , brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº 1.009.614 – SSP – PB e de CPF nº 436.749.504-30 , residente e domiciliado na rua Francisca G. Abrantes, 120 - aptº. 703 - Jardim Oceania, CEP 58.037.338 , nesta capital, , únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP**, com sede na rua Desportista Aurélio Rocha, 616 – sl. 104 , Bairro dos Estados, CEP 58.031.000 , nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, conforme contrato de constituição registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 25200369360 por despacho datado de 13/03/2001 , e inscrita no CNPJ sob nº **04.326.123/0001-78**, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social social pela maneira e condições seguintes : :

1ª) – Admitir como sócio o Sr. **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, maior (17/03/1995) natural de Campina Grande – PB., portador da CI nº 3.036.622 – SSDS –PB e do CPF nº 088.935.224-03, residente e domiciliado na Av. Presidente Café Filho, 255 – apt. 201 – Bessa, CEP 58.035.180, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

2ª) – O sócio **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), retira-se da sociedade livre e desembaraçado de qualquer compromisso, transferindo suas quotas para o sócio recém admitido **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, subrogando-se este nos direitos e obrigações do sócio cedente.

3ª) – O capital social que é de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) , fica elevado para **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), distribuindo-se o resultado deste aumento entre os sócios da seguinte maneira: o sócio **SAULO TEIXEIRA BURITY**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), fica com a mesma elevada para **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); o sócio **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, que é possuidor de uma quota de capital do valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) , fica com a mesma elevada para **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente no país, a importância de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), e o saldo no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), a ser integralizado em dinheiro, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei. ;

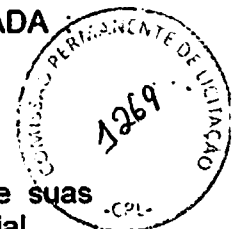
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



4ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) – O endereço da sede social fica transferido para a rodovia PB 105 – KM 17 – S/N – Sl. 01 (Posto Pe. Ibiapina) – Distrito de Santa Fé, na cidade de Solânea – PB., CEP 58.225.000

6ª) – O objeto social passa a ser : Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, alugue de andaimes, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

7ª) – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª) – A sociedade gira sob o nomes empresarial de S & L
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.- EPP

2ª) – O objeto social é : Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, alugue de andaimes, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificados anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

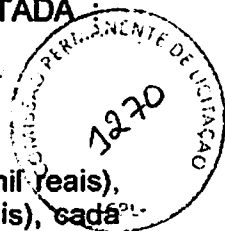
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



3ª) - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 3.000 (três mil cotas) de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, parcialmente integralizadas em moeda corrente no país, e assim subscritas:

SAULO TEIXEIRA BURITY, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas

JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados, e o saldo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser integralizado dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos de acordo com a Lei.

4ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de março de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios **SAULO TEIXEIRA BURITY** e **JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, que assinarão em conjunto com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, e vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos quotistas ou de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições pertinentes a matéria.

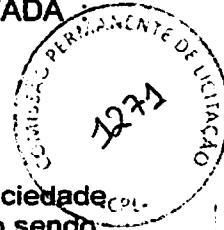
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº 20150206879.
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 14/05/2015

CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-EPP



12ª) – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desta consolidação contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

João Pessoa, 14 de abril de 2015



Saulo Teixeira Burty
Saulo Teixeira Burty

Jose Newton Lima da Silva Junior
José Newton Lima da Silva Junior

Luz Guedes Alcoforado
Luz Guedes Alcoforado

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Rua Rômulo Vieira Batista - Taboão / Bar. Rosângela Vieira Batista - Subúrbio
Rua Elza Pereira de Azevedo - CEP 5026-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 333-6231 / 333-4151

Reconheço, por selo/hanca, a(s) firma(s) de: **LUIZ GUEDES ALCOFORADO**
Ea test, da verdade: João Pessoa - PB 14/05/2015 - 15:29:54
Maldeair de Souza Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADO - [2015-024103]EPEL:RS #7.75 FEPJ:RS 01.23.1966/01.39
SELO DIGITAL: ARN22536-YNCL
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tiip.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
Rua Rômulo Vieira Batista - Taboão / Bar. Rosângela Vieira Batista - Subúrbio
Rua Elza Pereira de Azevedo - CEP 5026-010 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 333-6231 / 333-4151

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: **JOÃO PESSOA - PB**
Ea test, da verdade: João Pessoa - PB 14/05/2015 - 15:30:15
Maldeair de Souza Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADO - [2015-024103]EPEL:RS #7.75 FEPJ:RS 01.23.1966/01.39
SELO DIGITAL: ARN22539-YNCL
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tiip.jus.br>



Reconheço, por selo/hanca, a(s) firma(s) de: JOSE NEUDO LIMA DA SILVA JUNIOR
Ea test, da verdade: João Pessoa - PB 14/05/2015 - 15:30:15
Maldeair de Souza Alves - ESCRIVENTE AUTORIZADO - [2015-024103]EPEL:RS #7.75 FEPJ:RS 01.23.1966/01.39
SELO DIGITAL: ARN22539-YNCL
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tiip.jus.br>

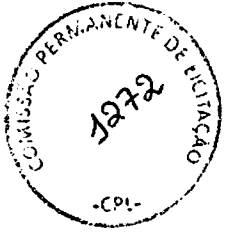


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2015 15:16 SOB Nº
20150206879.
PROTOCOLO: 150206879 DE 14/05/2015. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 14/05/2015



17/11/2019

Enviado - SL Construções e Incorporações Ltda - Odebrecht

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SAULO TEIXEIRA BURITY

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR LP
0759557937 SSP PB

CPF 436.749.504-30 **DATA NASCIMENTO** 27/08/1965

PLACAO
LUIZ GONZAGA DE
MIRANDA BURITY
MARIA SANTOS TEIXEIRA
BURITY

PERMISSAO **ACC** **CALHAR.**
AD

Nº REGISTRO 036876154-1 **VALIDADEZ** 26/11/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 03/09/1984

OBSERVAÇÕES

S. Burity
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 27/11/2015

Atalpa Cláudio F. F. Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

77608641024
PB031701060

DETRAN - PB (PARAÍBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1169784440

PROIBIDO PLASTIFICAR
1169784440

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten mark

CONFERE COM ORIGINAL



OBSERVAÇÕES

José Maurício de S. Gomes

LOCAL: JCAO PESSOA, PB
DATA EMISSÃO: 11/05/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31808546414
PB036849014

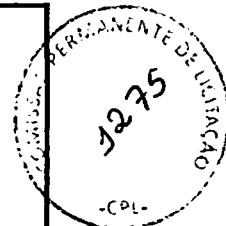


1643347622



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.326.123/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2001
NOME EMPRESARIAL S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PB 105	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 58.225-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE SANTA FE	MUNICÍPIO SOLANEA
ENDEREÇO ELETRÔNICO S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM		UF PB
TELEFONE (83) 9968-2117/ (83) 8708-5824		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 15:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature
15
1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDAO NEGATIVA

Nº da Certidão	Nº de Controle de Autenticação	Data de Emissão
0002012	MjAzMjQ3	28/ 5/ 2020

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

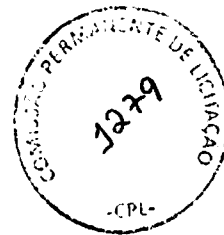
Inscrição Municipal: 11-3815/1 CPF/CNPJ:04326123000178
Nome: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Endereço: RODOV PB 105
Número: S/N Bairro: DISTRITO DE SANTA FE
Cidade: SOLÂNEA - PB Cep:58225000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A accitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.326.123/0001-78

Razão Social: S E L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço: ROD PB 105 SN SALA 01 / DISTRITO DE SANT FE / SOLANEA / PB /
58225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303212257703296

Informação obtida em 03/04/2020 16:38:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.326.123/0001-78
Certidão n°: 14134356/2020
Expedição: 18/06/2020, às 21:02:21
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.326.123/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

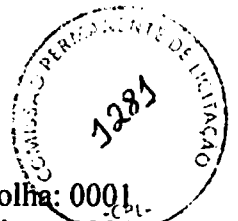
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Folha: 0001
Número livro: 0004

Empresa: **S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**

CNPJ: 12.727.476/0001-08

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: Rodovia PB 105, 1, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solânea/PB, CEP 58.225-000.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 72 (Setenta e Duas) folhas, numeradas de 0001 a 0072, que servirá de Livro Diário Nº 04 (Quatro) para registro dos lançamentos da firma S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com inscrição Municipal sob. Nº 113815/1 e inscrição no CNPJ sob. Nº 04.326.123/0001-78, com registro na junta comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200369360 por despacho de 13 de Março de 2001.

Campina Grande-PB, 01 de janeiro de 2018.

Saulo Teixeira Burity
Sócio Administrador
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves
Contador CRC PB 11526/0-0
CPF. 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior
Sócio - Administrador
CPF: 088.935.224-03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 19/003615-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, fica-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

08/05/2019

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

VALIDO DURANTE UM ANO DE AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. _____ da verdade. Dou fé. Arara-PB, 22/06/2020.

OFICIO UNICO
Arara
Tel: 83 3388-1045

MARCOS UBRATAN MACHADO DA SILVA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJY28092-008T
Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: , RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

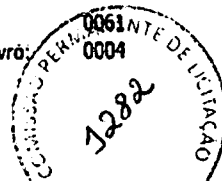
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha:

Número Livro:

0061

0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	975.903,52D	341.628,35D
ATIVO CIRCULANTE	965.471,33D	341.628,35D
DISPONÍVEL	670.340,84D	332.069,90D
CAIXA	660.703,08D	332.067,42D
CAIXA GERAL	660.703,08D	332.067,42D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.637,76D	2,48D
BRABESCO AG 5787 C/C 6421-1	9.637,76D	2,48D
CLIENTES	258.255,68D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	258.255,68D	0,00
CLIENTES DIVERSOS	258.255,68D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	36.874,81D	9.558,45D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	36.874,81D	9.558,45D
INSS A COMPENSAR	36.874,81D	9.558,45D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.432,19D	0,00
INVESTIMENTOS	10.432,19D	0,00
INVESTIMENTOS	10.432,19D	0,00
COPA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	10.432,19D	0,00

SAULO TEIXEIRA BURITY
Sócio - Administrador
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves
RENYELISA SILVINO ALVES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
CPF: 062.964.104-84

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902075695. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

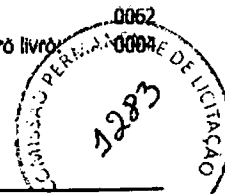
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha:

Número livro:

0052

0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	975.903,52C	341.628,35C
PASSIVO CIRCULANTE	639.283,88C	34.614,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	61.457,44C	31.909,84C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	61.457,44C	31.909,84C
ISS A RECOLHER	1.300,00C	0,00
PARCELAMENTO CONTRIB PREV. PROC Nº 10467-400.069/18-4	5.187,72C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.951,24C	6.588,86C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.188,45C	3.621,15C
PARCELAMENTO COFINS PROC Nº 10467-402.191/18-54	6.646,20C	0,00
PIS A RECOLHER	3.985,82C	628,98C
COFINS A RECOLHER	18.396,15C	4.460,90C
PARCELAMENTO IRPJ PROC Nº 10467-402.191/18-54	3.279,54C	0,00
PARCELAMENTO CSLL PROC Nº 10467-402.191/18-54	3.058,67C	0,00
PARCELAMENTO CONTRIB PREV. PROC Nº 10467-402.191/18-5	1.138,96C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	74,28C	74,28C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PJ - CDD 661676	531,23C	531,23C
PARCELAMENTO COFINS - PROC 10467-401.891/17-41	0,00	1.535,07C
PARCELAMENTO CONTRIB PREV - PROC 10467-401.891/17-41	0,00	2.741,33C
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA S/ RECEITA BRUTA	0,00	11.728,04C
PARCELAMENTO INSS - PEDIDO 2605841	3.719,18C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.310,66C	2.704,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.335,77C	2.156,48C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.445,77C	2.156,48C
PRÓ-LABORE A PAGAR	890,00C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.974,89C	548,48C
INSS A RECOLHER	9.263,34C	267,20C
FGTS A RECOLHER	1.711,55C	281,28C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	562.515,78C	0,00
DIVIDENDOS	562.515,78C	0,00
SAULO TEIXEIRA BURITY	281.257,89C	0,00
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR	281.257,89C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	336.619,64C	307.013,55C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
RESERVAS	36.619,64C	7.013,55C
RESERVAS DE LUCROS	36.619,64C	7.013,55C

SAULO TEIXEIRA BURITY
Sócio - Administrador
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves
RENYELISA SILVINO ALVES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
CPF: 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior
JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902075695. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000

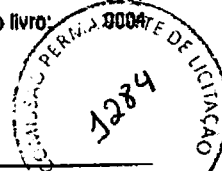
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha:

Número livro:

0063

0004

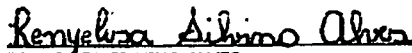


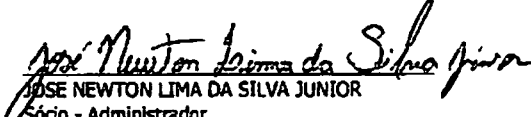
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
RESERVA LEGAL	36.619,64C	7.013,55C

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO NÚMERO 04, FOLHAS DE 61 A 71 REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.


SAULO TEIXEIRA BURITY
Sócio - Administrador
CPF: 436.749.504-30


RENYELISA SILVINO ALVES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
CPF: 062.964.104-84


JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 088.935.224-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB N° 20190258098.
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902075695. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



 24

Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1. SALA 01. DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0064
 Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	895.461,82	329.897,94
SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	20.000,00	0,00
SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	20.000,00	0,00
MUNICIPIO DE CUITEGI	35.772,51	69.274,85
MUNICIPIO DE CUITEGI	35.772,51	69.274,85
CENTRO DE PESQUISA, FORMACAO E DESENVOLV FEMINISTA	26.000,00	26.000,00
CENTRO DE PESQUISA, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO FEMINISTA	26.000,00	26.000,00
MUNICIPIO DE BORBOREMA	111.136,80	85.926,62
MUNICIPIO DE BORBOREMA	111.136,80	85.926,62
MUNICIPIO DE SOLANEA	243.138,94	148.696,47
MUNICIPIO DE SOLANEA	243.138,94	148.696,47
MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA	163.195,50	0,00
MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA	163.195,50	0,00
MUNICIPIO DE LOGRADOIRO	93.149,56	0,00
MUNICIPIO DE LOGRADOIRO	93.149,56	0,00
MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	203.068,51	0,00
MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	203.068,51	0,00
MUNICIPIO DE RIO TINTO	13.839,01	0,00
MUNICIPIO DE RIO TINTO	13.839,01	0,00
(-) DEDUÇÕES	(52.714,04)	(34.054,50)
(-) ISS	(19.524,59)	(7.167,82)
(-) COFINS	(27.279,01)	(9.896,94)
(-) PIS	(5.910,44)	(2.144,34)
(-) INSS RECEITA BRUTA	0,00	(14.845,40)
(=) RECEITA LÍQUIDA	856.588,79	295.843,44
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(100.815,17)	(109.913,02)
(-) MUNICIPIO DE CUITEGI	0,00	(38.270,24)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(19.118,60)
INSS	0,00	(1.064,67)
FGTS	0,00	(1.529,47)
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	(16.289,50)
EPI - EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL	0,00	(268,00)
(-) MUNICIPIO DE BORBOREMA	(13.429,87)	(23.432,54)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.900,00)	0,00
INSS	(2.737,87)	0,00
FGTS	(792,00)	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	(23.432,54)
(-) MUNICIPIO DE SOLANEA	(27.966,17)	(48.210,24)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(20.275,40)	(7.956,89)
13º SALÁRIO	(116,62)	(2.203,00)
INSS	(5.732,22)	0,70

Saul Ept.
 SAULO TEIXEIRA BURITY
 Sócio - Administrador
 CPF: 436.749.504-30

Jose Newton Lima da Silva Jr. Renyêssa Silvino Alves
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 088.935.224-03
 RENYESSA SILVINO ALVES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
 CPF: 062.964.104-04

for



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902075695. NIRE: 25200369360.
 S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

25

Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEIA/PB, CEP 58225-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0065
 Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
(-) MUNICÍPIO DE SOLANEIA	(27.966,17)	(48.210,24)
FGTS	(1.622,03)	(817,58)
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	(37.173,56)
SEGUROS	(219,90)	0,00
(-) SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	(20.076,56)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(10.870,00)	0,00
INSS	(4.777,87)	0,00
FGTS	(869,60)	0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	(11.559,09)	0,00
(-) MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA	(3.209,32)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.346,00)	0,00
INSS	(675,64)	0,00
FGTS	(187,68)	0,00
(-) MUNICÍPIO DE LOGRADOURO	(2.095,43)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.372,00)	0,00
INSS	(395,13)	0,00
FGTS	(109,76)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(218,54)	0,00
(-) MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	(7.470,44)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.116,00)	0,00
13º SALÁRIO	(1.257,67)	0,00
INSS	(1.547,59)	0,00
FGTS	(329,28)	0,00
SEGUROS	(219,90)	0,00
(-) MATERIAIS UTILIZADOS NAS OBRAS	(94.752,57)	0,00
MATERIAIS UTILIZADOS DAS OBRAS	(94.752,57)	0,00
(-) MUNICÍPIO DE RIO TINTO	(3.814,81)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.948,00)	0,00
13º SALÁRIO	(892,83)	0,00
INSS	(818,14)	0,00
FGTS	(155,84)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	675.771,62	185.930,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(47.491,19)	(14.352,42)
(-) DESPESAS GERAIS	(45.112,08)	(9.318,22)
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	0,00
INSS	(3.600,00)	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(4.273,63)	(1.327,32)
ÁGUA E ESGOTO	(8.545,94)	0,00
TELEFONE	(2.195,11)	(1.135,54)
SEGUROS	(659,70)	(699,45)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.000,00)	(4.900,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(709,82)
DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	(133,00)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	(180,00)
SOFTWARES	(538,44)	(233,09)
INTERNET	(799,26)	0,00

Sauilo Tejeira Burity

SALILO TEJEIRA BURITY
 Sócio - Administrador
 CPF: 436.749.504-30

Jose Newton Lima da Silva Jr.

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 088.935.224-03

Renyelisa Silvano Alves

RENYELISA SILVANO ALVES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
 CPF: 062.964.104-84

frz



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902075695. NIRE: 25200369360.

S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019
 www.redezim.pb.gov.br


Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018


Folha: 0066
 Número livro: 0004

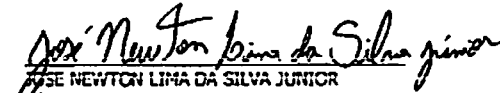


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.379,11)	(5.034,20)
COFINS	0,00	(173,86)
IPTU	0,00	(216,01)
TAXAS DIVERSAS	(2.129,11)	(3.053,90)
MULTAS	(250,00)	(1.305,50)
IRPJ	0,00	(59,60)
CSLL	0,00	(226,33)
(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	628.280,43	171.578,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(12.942,50)	(1.931,58)
JUROS PASSIVOS	(2.518,41)	(854,01)
MULTAS DE MORA	(8.237,08)	0,00
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	(2.187,01)	(1.077,57)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	615.337,93	169.646,42
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	615.337,93	169.646,42
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL	(23.216,06)	(13.298,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(10.648,45)	(5.488,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(12.567,61)	(7.810,16)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	592.121,87	156.347,67


 SAULO TEIXEIRA BURITY
 Sócio - Administrador
 CPF: 436.749.504-30


 RENVELISA SILVANO ALVES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
 CPF: 062.964.104-84


 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 088.935.224-03

Handwritten mark

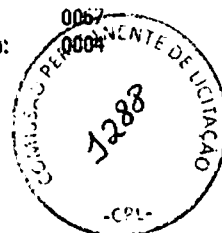


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902075695. NIRE: 25200369360.
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

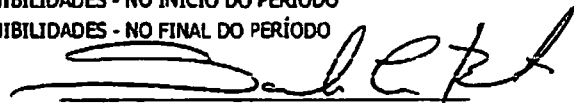
Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001


Folha: 0067
 Número livro: 0004




**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	630.924,65	329.897,94
Valores pagos a fornecedores	(94.752,57)	(77.163,60)
Valores pagos a empregados	(73.934,43)	(25.392,09)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>462.237,65</u>	<u>227.342,25</u>
Tributos pagos	(85.809,19)	(37.522,15)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>376.428,46</u>	<u>189.820,10</u>
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(27.725,33)	(11.072,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>348.703,13</u>	<u>178.747,71</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Outros Investimentos	(10.432,19)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(10.432,19)</u>	<u>0,00</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	100.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(133.257,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>0,00</u>	<u>(33.257,52)</u>
Aumento nas Disponibilidades	338.270,94	145.490,19
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	332.069,90	186.579,71
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	670.340,84	332.069,90


SAULO TEIXEIRA BURITY
 Sócio - Administrador
 CPF: 436.749.504-30


RENYELISA SILVINO ALVES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
 CPF: 062.964.104-84


JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 088.935.224-03





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902075695. NIRE: 25200369360.
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

Empres.: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78
 Endereço: RODOVIA PH 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, COLÂNEA/PB, CEP 58225-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Folha: 0068
 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2017	100.000,00		7.013,55		307.013,55
Ajustes de Exercícios Anteriores				29.606,09	29.606,09
Aumento de Capital	0,00	0,00	25.606,09	(29.606,09)	0,00
Saldo em 31/12/2018	100.000,00	0,00	36.619,64	0,00	336.619,64
Saldo em 31/12/2016	100.000,00	(100.000,00)		(16.076,60)	183.923,40
Ajustes de Exercícios Anteriores				23.090,15	23.090,15
Aumento de Capital	0,00	100.000,00	7.013,55	(7.013,55)	100.000,00
Saldo em 31/12/2017	100.000,00	0,00	7.013,55	0,00	307.013,55

Saulo Teixeira Burity
 SAULO TEIXEIRA BURITY
 Sócio - Administrador
 CPF: 436.749.504-30

Renyelza Silving Alves
 RENEYELZA SILVING ALVES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PBD115263D
 CPF: 062.964.104-34

Jose Newton Lima da Silva Junior
 JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 088.935.224-03

VR



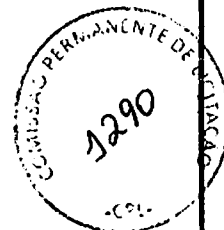
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902075695. NIRE: 25200369360.
 S & L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019
 www.radesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

29



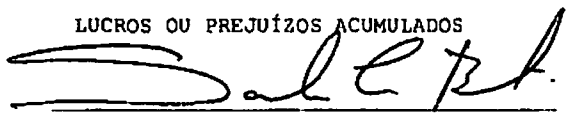
Empresa: S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
C.N.P.J.: 04.326.123/0001-78
Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ,
SOLANEA/PB, CEP 58225-000

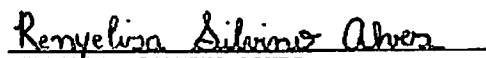
Folha: 0069
Número livro: 0004

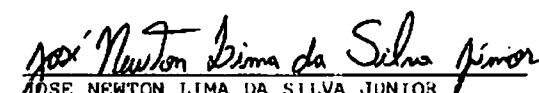
Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2018	2017
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	592.121,87	156.347,67
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(16.076,60)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	592.121,87	140.271,07
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(29.606,09)	(7.013,55)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(562.515,78)	(133.257,52)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(592.121,87)	(140.271,07)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00


SAULO TEIXEIRA BURITY
Sócio - Administrador
CPF: 436.749.504-30


RENYELISA SILVINO ALVES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
CPF: 062.964.104-84


JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 088.935.224-03



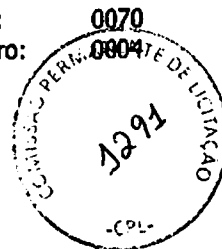
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902075695. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redassim.pb.gov.br


30

Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ: 04.326.123/0001-78
Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001
Endereço: RODOVIA PB 105, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEIA/PB, CEP 58225-000

Folha: 0070
Nº livro: 0804



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como objeto social a construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores, obras de fundação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de obras de arte especiais, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios.

REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante do regime tributário de Lucro Presumido.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais), distribuído da seguinte forma: Saulo Teixeira Burity é titular de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizados e o sócio José Newton Lima da Silva Junior é titular de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

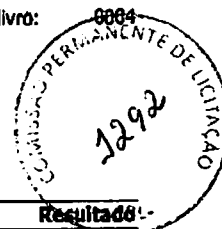


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 190258098.
PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902075695. NIRE: 25200369360.
S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **S & L - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**
 Inscrição: 04.326.123/0001-78
 Endereço: RODOVIA PB 105, 1, SALA 01, DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLANEA/PB, CEP 58225-000
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Página: 0071
 Número livro: 0004



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	965.471,33 + 0,00	1,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	965.471,33	1,51
	Passivo Circulante	639.283,88	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	965.471,33 - 0,00	1,51
	Passivo Circulante	639.283,88	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	670.340,84	1,05
	Passivo Circulante	639.283,88	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	965.471,33 - 639.283,88	0,97
	Patrimônio Líquido	336.619,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	975.903,52	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	965.471,33 - 639.283,88	326.187,45
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	1,90
	Patrimônio Líquido	336.619,64	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	0,66
	Passivo Total	975.903,52	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	639.283,88	1,90
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	336.619,64 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	639.283,88	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	639.283,88 + 0,00	0,66
	Ativo	975.903,52	

Saulo Teixeira Burity

SAULO TEIXEIRA BURITY
 Sócio - Administrador
 CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves

RENYELISA SILVINO ALVES
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB01152600
 CPF: 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior

JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 088.935.224-03

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019 14:23 SOB Nº 20190258098.
 PROTOCOLO: 190258098 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902075695. NIRE: 25200369360.
 S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten mark] 32



Folha: 0072
Número livro: 0004

Empresa: **S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**
CNPJ: 12.727.476/0001-08

Insc. Junta Comercial: 25200369360 Data: 13/03/2001

Endereço: Rodovia PB 105, 1, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solânea/PB, CEP 58.225-000.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 72 (Setenta e Duas) folhas, numeradas de 0001 a 0072, que servirá de Livro Diário N° 04 (Quatro) para registro dos lançamentos da firma S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com inscrição Municipal sob. N° 113815/1 e inscrição no CNPJ sob. N° 04.326.123/0001-78, com registro na junta comercial do Estado da Paraíba sob o n° 25200369360 por despacho de 13 de Março de 2001.

Campina Grande-PB, 31 de dezembro de 2018.

Saulo Teixeira Burity
Sócio Administrador
CPF: 436.749.504-30

Renyelisa Silvino Alves
Contador CRC PB 11526/0-0
CPF. 062.964.104-84

Jose Newton Lima da Silva Junior
Sócio - Administrador
CPF: 088.935.224-03

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. _____ da verdade. Dou fé. Arara-PB, 22/06/2020.

OFICIO UNICO
Arara
Tel: 83 3368-1045

MARCOS UBIRATAN MACHADO DA SILVA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AJY28093-ORMC
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>

CERTIDÃO

Certificamos para todos os fins de direito, que o(a) Contador(a) RENYELISA SILVINO ALVES, RG nº: 3194959 SSP/PB, CPF nº: 062.964.104-84, com endereço na R VEREADOR ARTUR VILLARIM 138/APTO 204, CENTRO, CAMPINA GRANDE – PB, Está devidamente registrado(a) neste Conselho Sob o CRCPB nº 011526/O e até a presente data NÃO CONSTA débitos financeiros de qualquer natureza, estando impossibilitado de emitir a certidão de regularidade no site, devido ao ataque cibernético sofrido no portal do CFC. Esta certidão é válida até 31/07/2020.

O referido é verdade e, nesta data, eu, Exedito Sarmiento Maracajá, Fiscal Contador, digitei a presente certidão, assinada e homologada pela Diretora Executiva.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2020.

Deginalda Fabia Barboza Mendes
DEGINALDA FÁBIA BARBOZA MENDES
Diretora Executiva do CRCPB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 04.326.123/0001-78

Razão Social: S&LCONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Nome Fantasia: S&LCONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Certidão emitida às 16:13 de 18/06/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Bfvo.ggs2. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

35

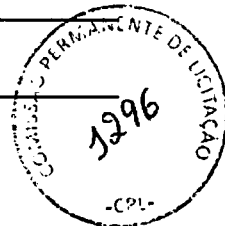


Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.13.933-1	CONTROLE Nº 90518880	PROPOSTA Nº 65 9051888-0
--------------------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------



SEGURADO : MUNIC DE MAMANGUAPE
ENDEREÇO : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000
CNPJ/CPF : 08.898.124/0001-48

TOMADOR : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
ENDEREÇO : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000
CNPJ/CPF : 04.326.123/0001-78

CORRETOR : TE PROTEGE CONS E CORR DE SEGUROS EIRELI **SUSEP:** 5547UJ **SUSEP OFICIAL:** 10.2019508.7

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.961,38	21/06/2020	18/12/2020

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. URGENTE

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 17 DE JUNHO DE 2020

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-7/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601ffeed534d7fb Data e Hora: 17/06/2020 09:33

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7ee4fd5ab1045ab9 Data e Hora: 17/06/2020 09:33

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

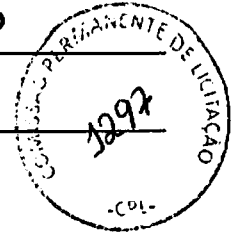


PORTO SEGURO

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.71.13.933-1	90518880	65 9051888-0

SEGURADO : MUNIC DE MAMANGUAPE

ENDEREÇO : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000

CNPJ/CPF : 08.898.124/0001-48

TOMADOR : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

ENDEREÇO : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000

CNPJ/CPF : 04.326.123/0001-78

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020007107750139331000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

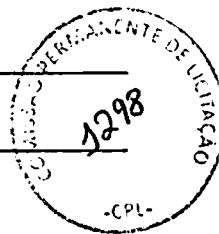
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 81.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.71.13.933-1	CONTROLE Nº 90518880	PROPOSTA Nº 65 9051888-0
--------------------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNIC DE MAMANGUAPE
ENDEREÇO : R DUQUE DE CAXIAS, S/N - CENTRO - MAMANGUAPE/PB CEP: 58280-000
CNPJ/CPF : 08.898.124/0001-48

TOMADOR : S & L - COSNTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
ENDEREÇO : ROD ROD PB 105, S/N - DISTRITO DE SANTA FE - SOLANEA/PB CEP: 58225-000
CNPJ/CPF : 04.326.123/0001-78

COBERTURAS

Cobertura	Límite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.961,38	R\$ 219,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

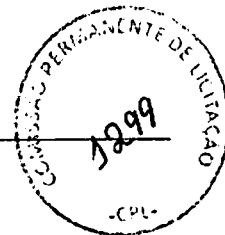
Importância Segurada.....: R\$	13.961,38
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	27/06/2020	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 39

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

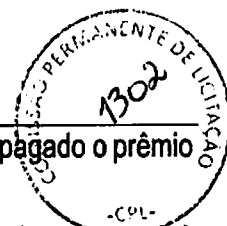
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

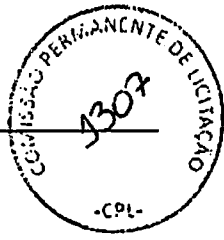
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

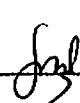

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO	2

  47
1

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

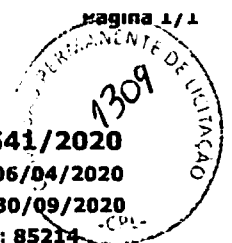


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 152541/2020
Emissão: 06/04/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: 85214



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.326.123/0001-78

Registro: 0000337273

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/05/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÃO, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRA DE URBANIZAÇÃO 7 RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.(CONFORME 3º ALT. CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO, DE 14/05/2015)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA ROD PB 105 SN SALA 01/ DISTRITO DE SANTA FE /SOLANEA PB., SN, DISTRITO DE SANTA FE, SOLÁNEA, PB, 58225000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003940EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY

Registro: 1605158542

CPF: 436.749.504-30

Data Início: 07/06/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



49

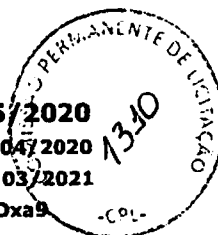
[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 152365/2020
 Emissão: 02/04/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: yDxa9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
 Registro: 1605158542
 CPF: 436.749.504-30
 Endereço: RUA FRANCISCA GONÇALVES DE ABRANTES, 120, APT. 703, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037338
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/09/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 29/08/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Registro: 0000337273
 CNPJ: 04.326.123/0001-78
 Data Início: 07/06/2002
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (17:00 ÀS 21:00HS).





CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Administração Profissional

CREA-PR
 Registro Geral nº 73300 PR

Nome: **SAULO TEHERA BURITY**

Data de Registro no CREA-PR: **12/04/2020**

Tipo Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Assinatura do Profissional

Verifique o número de inscrição no CREA-PR em www.crea.org.br

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Administração Profissional

Nome: **SAULO TEHERA BURITY**

Fls: **01**

Nome do Profissional: **SAULO TEHERA BURITY**

Assinatura: **SAULO TEHERA BURITY**

Assinatura do Profissional

Assinatura do Profissional

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
 Nº 111000
 Nota nº 111000
 Assinatura autorizada
 Marcos Uiratam Machado da Silva

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original exibida em test. Em test. 22/06/2020.

MARCOS UIRATAM MACHADO DA SILVA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJY28094-RH9F
 Confira os dados do sdo em <https://selodigital.spb.jus.br>



OFÍCIO ÚNICO
 Araçá
 Tel: 83 3388-1045

51

51



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102659/2014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1000000000049046 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2014 Baixada em: 23/12/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA CPF/CNPJ: 08.898.256/0001-70
Endereço do contratante: RUA DANIEL TOSCANO Nº: 28
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATARACA UF: PB CEP: 58292000

Contrato: Celebrado em: 14/02/2014
Valor do contrato: R\$ 19.900,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA DO COLÉGIO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58292000
Cidade: MATARACA

Data de início: 14/02/2014 Conclusão efetiva: 15/04/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA CPF/CNPJ: 08.898.256/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 75.27 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 286.26 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, MEIO-FIO E CALÇADA EM CONCRETO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102659/2014
26/12/2014
2b503

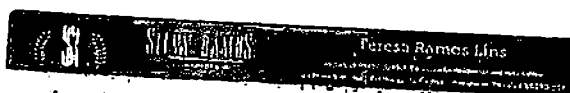
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2b503





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
 RUA DANIEL TOSCANO, 28 – CENTRO – MATARACA/PB
 CNPJ: 08.898.256/0001-70

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a Firma **C E T CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do Contrato nº 0007/2014, **URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CRAS**, no Município de Mataraca-Pb, tendo como responsável técnico **SAULO DE TEIXEIRA BURITY**, CREA 160515854-2, de acordo com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA-PB**, e com o descrito abaixo:

ART Nº 10000000000049046
 Valor do Contrato: R\$ 19.900,75

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M²	109,67
1.02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL E OBRA (TÁBUAS CORRIDAS E PONTALETES)	M²	109,67
2.00	FUNDAÇÃO		
2.01	CONCRETO MAGRO (CALÇADA) NO TRAÇO 1:4:8 COM BETONEIRA (LANÇAMENTO E APLICAÇÃO)	M²	109,67
3.00	PAVIMENTAÇÃO		
3.01	REGULARIZAÇÃO DE PISO (CALÇADA) BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECÂNICO	M²	109,67
3.02	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M²	286,26
3.03	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)	M	75,27

MATARACA-PB, em 05 de Agosto de 2014

1º Ofício
 C. Silva Ramos

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
 JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ
 SECRETÁRIO DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 MATRÍCULA Nº 103

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 102659/2014, emitida em 26/12/2014



Certidão nº 102659/2014

16/06/2020, 17:08

Chave de Impressão: 2b503

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2014 e contém 1 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

53



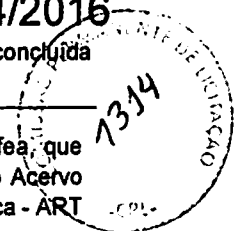


Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114144/2016
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: J00081023 Tipo de ART: ART Registrada em: 07/04/2010 Baixada em: 28/11/2011
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TIGR CPF/CNPJ: 09.074.592/0001-60
Endereço do contratante: RUA CANDIDO JOSE BEZERRA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOAO DO TIGRE UF: PB CEP: 58520000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 378.321,42 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL Nº: 0
Complemento: Bairro: UF: PB CEP: 58500000
Data de início: 26/02/2010 Conclusão efetiva: 24/09/2010
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TIGR CPF/CNPJ: 09.074.592/0001-60
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 15 - EXECUÇÃO 3981.2 M; 1 - ATUACAO #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;

Observações
EXECUCAO DE 3.981,20 METROS DE ADUTORA DE PVC DE 75 MM E CONSTRUCAO DE RESERVATORIO ELEVADO COM CAPACIDADE PARA 50 M3.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114144/2016
18/04/2016
W180C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W180C



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
 Gabinete do Prefeito
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº J00061023, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	CAPTAÇÃO		
1.1	Análise Físico-Química e Bacteriológica da água	unid	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Conjunto Flutuador pré-fabricado	unid	1,00
1.3	Conjunto motor-bomba para recalque de água- MONOFÁSICA - (potência 4cv - 17 estágios)	unid	1,00
1.4	TUBO de ferro galvanizado, sem conexão DN 80mm, com costura	m	3,00
1.5	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	2,00
1.6	LUVA de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	4,00
1.7	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	1,00
1.8	Mangote flexível de PVC em ø 80" (3")	m	30,00
1.9	CAVALETE com tubo de aço galvanizado ø 80 mm (3") e kit, registro de gaveta e manômetro	unid	1,00
1.10	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA monofásica com poste de concreto e com caixa em chapa de aço para 2 disjuntores (70 m extensão)	km	0,50
1.11	ABRIGO do quadro de comando completo, inclusive quadro de comando com voltímetro e amperímetro. Obs: Porta de abrir alumínio (0,70 x 1,90M)	unid	1,00
1.12	ABRIGO do clorador de pastilha, inclusive fornecimento e instalação do clorador de pastilhas, tubulações e conexões. Obs: Porta de abrir alumínio (0,70x1,90M)	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016
 16/06/2020, 19:49

Chave de Impressão: W180C

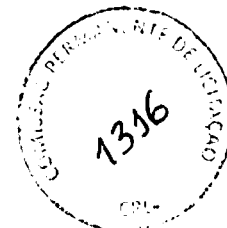
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

Handwritten signature

55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
 Gabinete do Prefeito
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

1.13	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80m, inclusive mureta com 0,50m, baldrame, chapisco e calçamento	m	15,00
1.14	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,80 x 1,00)m	m²	1,70
2.0	ADUTORA		
2.1	LOCAÇÃO DA OBRA: sem execução de gabarito	m²	2.208,72
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,60x1,10x736,24M)	m³	485,92
2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 2ª categoria (plçarro), profundidade até 2 m (0,60x1,10x208,72M)	m³	1.457,76
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração manual até 2m (0,60x1,10 x736,24M)	m³	485,92
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC P8A C12, com conexões ø75mm	m	3.681,20
2.6	COLCHÃO DE AREIA (0,20 X 0,60 X 3.681,20M)	m³	441,74
2.7	Teste hidrostático em rede de água/ adutora	m	3.681,20
2.8	REATERRO MANUAL com reaproveitamento do material, com 20% de acréscimo	m³	2.473,77
2.9	CADASTRAMENTO técnico da rede/ adutora	m	3.681,20
3.0	RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM 50 M³ E 10 METROS		
3.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA		
3.1.1	LIMPEZA E DESTOCAMENTO	m²	25,00
3.1.2	LOCAÇÃO DE OBRA com execução de gabarito	m²	25,00
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



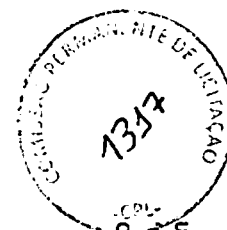
Certidão nº 114144/2016
 16/06/2020, 19:49

Chave de impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
 Gabinete do Prefeito
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre - PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m (2,50x2,20x2,00)m	m³	44,00
3.2.2	REATERRO MANUAL com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	46,99
3.3	INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS, ESPERA DO PILAR, CINTA INFERIOR)		
3.3.1	CONCRETO estrutural virado em obra, controle " B", consistência para vibração, brita 1, fck 20Mpa, inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, acabamento do concreto.	m³	5,53
3.3.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	24,51
3.3.3	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	149,07
3.3.4	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	40,00
3.4	SUPER-ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA, PAREDES)		
3.4.1	CONCRETO estrutural virado em obra, controle " B", consistência para vibração, brita 1, fck 20Mpa, inc. c/ fôrma de chapa compensada e plastificada, transporte, lançamento, acabamento do concreto.	m³	20,68
3.4.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 5mm, corte e dobra na obra	kg	167,97
3.4.3	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60ø 6,3 mm, corte e dobra na obra	kg	379,83
3.4.4	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	270,44
3.4.5	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 10,0 mm, corte e dobra na obra	kg	1.298,04
3.4.6	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50ø 12,5 mm, corte e dobra na obra	kg	532,00
3.5	REVESTIMENTO		
3.5.1	CHAPISCO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm.	m²	252,68
3.5.2	REBOCO para parede externa, com argamassa de cimento e areia peneirada traço:1:3, e=20mm.	m²	252,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016
16/06/2020, 19:49

Chave de impressão: W180C

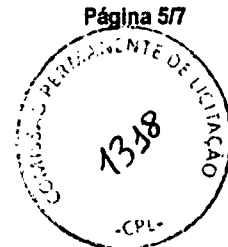
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

Handwritten signature

Handwritten signature 57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
 Gabinete do Prefeito
 CNPJ: 09.074.592/0001-60



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA Nº 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre - PB. Conforme anotado na ART de nº J00061023, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO para parede interna, com argamassa de cimento e areia penelrada traço 1:1,5 com aditivo Impermeabilização liso, e=5mm	m²	79,70
3.5.4	CAIACÃO em parede externo com três demãos	m²	172,98
3.6	TUBULAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO		
3.6.1	ADUTORA em tubo de ferro galvanizado, sem conexões DN 80 mm, com costura	m	18,00
3.6.2	REDE em tubo de ferro galvanizado, sem conexões DN 80mm, com costura	m	18,00
3.6.3	TUBULAÇÃO para limpeza em aço galvanizado, sem conexões DN 50mm, com costura	m	15,00
3.6.4	TUBULAÇÃO de extravasamentos em aço galvanizado, sem conexões DN 50mm, com costura	m	3,00
3.6.5	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	2,00
3.6.6	NIPLE duplo de ferro maleável galvanizado ø 50 mm (2")	unid	1,00
3.6.7	LUVA de ferro maleável galvanizado C 80 mm (3")	unid	15,00
3.6.8	LUVA de ferro maleável galvanizado C 50 mm (2")	unid	2,00
3.6.9	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 80 mm (3")	unid	4,00
3.6.10	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado ø 50 mm (2")	unid	1,00
3.6.11	REGISTRO de gaveta bruto ø 80 mm (3"), com volante	unid	3,00
3.6.12	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=5cm, dimensões 60x60x60cm	unid	3,00
3.6.13	PARA-RAIO COM MASTRO simples de ferro galvanizado para para-raios, altura 3m, ø 40(1 1/2")mm ou 50 (2")mm, m completo com haste e aterramento	unid	1,00
3.6.14	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame, altura livre 1,80m, inclusive mureta cm 0,50m	m	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016
 16/06/2020, 19:49

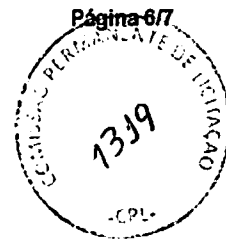
Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

[Handwritten signature]

58





ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA N° 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

3.6.15	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadoado (1,80 x 1,00)m	m²	1,80
3.6.16	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO da escada tipo marinho em aço CA-50 12,5 mm, inclusive pintura com fundo anti-oxidante	m	13,00
4.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA: sem execução de gabarito	m³	281,31
4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,60 x 1.10 x 484,48M)	m³	61,89
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 2ª categoria, profundidade até 2 m (0,60 x 1.10 x 1.453,43M)	m³	185,66
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosiva e perfuração manual até 2m (0,60x1.10x484,48)	m³	61,89
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 15, com conexões ø 100mm	m	168,85
4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 12, com conexões ø 75mm	m	300,00
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo de PVC PBA C 12, com conexões ø 50mm	m	
4.8	RETIRADA E REPOSIÇÃO de pavimento paralelepípedo, inclusive colchão de areia (733 x 0,60)	m²	
4.9	COLCHÃO DE AREIA (0,20 X 0,60 X 2,422,38m)	m³	56,26
4.10	Teste hidrostático em rede de água/adutora	m	468,85
4.11	REATERRO MANUAL de vala apiloado com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	315,07
4.12	CADASTRAMENTO técnico da rede/ adutora	m	468,85
5.0	LIGAÇÃO DOMICILIAR		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 1ª categoria, profundidade até 2m (0,40 x 0,60 x 12,00m) - 50 unidades	m³	8,64
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldável, com conexões, ø 20mm	m	

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



Certidão nº 114144/2016
 16/06/2020, 19:49

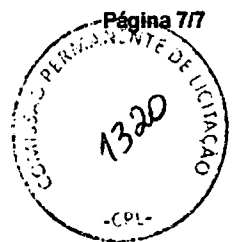
Chave de Impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

Handwritten signature

59





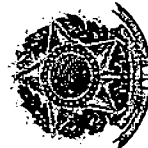
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 09.074.592/0001-60

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA** CNPJ nº 04.667.686/0001-20, CREA 000033704-1, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **SAULO TEIXEIRA BURITY**, CREA Nº 1605158542, EXECUTOU os serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento D'água com Implantação de Adutora na Comunidade de Cacimbinha, Zona Rural do Município de São João do Tigre – PB. Conforme anotado na ART de nº **J00061023**, objeto do Contrato nº 00010/2010 CPL, e da Tomada de Preços nº 00004/2010, Conforme Planilha de Quantitativos em Anexo.

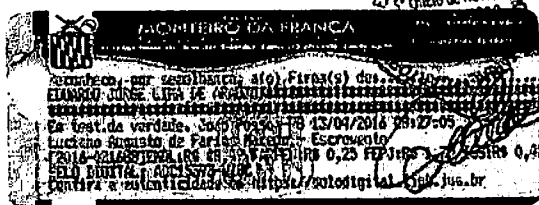
			36,00
5.3	REATERRO MANUAL de vala apiloado com reaproveitamento de material, com 20% de acréscimo	m³	10,37
5.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de registro de esfera em PVC soldável, com conexões, ø 20mm		3,00
5.5	COLAR E TOMADA pvc c/travas saída rosca 50mm x 3/4" para ligação		3,00
5.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de torneira de pressão metálica para uso geral	unid	3,00
5.7	CAIXA DE PASSAGEM com tampa em concreto não estrutural armado 40x30x30 cm	unid	3,00
5.8	CADASTRAMENTO técnico das ligações domiciliares	m	36,00
5.9	RETIRADA E REPOSIÇÃO de pavimento em paralelepípedo, inclusive colchão de areia (240 x 0,40)m	m²	
5.10	RETIRADA E REPOSIÇÃO de calçada (102 x 0,402)m	m²	1,20
6.0	PLACA DAS OBRAS	unid	1.230,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 114144/2016, emitida em 18/04/2016



EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Ofício de Notas



Certidão nº 114144/2016

16/06/2020, 19:49

Chave de impressão: W180C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2016 e contém folhas

60





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

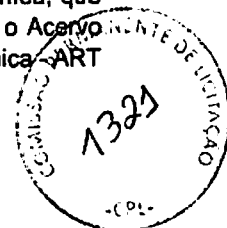
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120206/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PB20160102089** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/01/2017** Baixada em: **25/01/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**
Endereço do contratante: **SÍTIO SÍTIO TAMBABA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CONDE** UF: **PB** CEP: **58322000**
Contrato: **428.881-19** Celebrado em: **01/10/2013**
Valor do contrato: **R\$ 570.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO TAMBABA** Nº: **S/N**
Complemento: **ASSENTAMENTO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Conde** UF: **PB** CEP: **58322000**
Data de início: **01/10/2013** Conclusão efetiva: **07/11/2016**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA** CPF/CNPJ: **24.489.494/0001-88**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 956.40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1276 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 57.40 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 100.80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1640 - RAMAL DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 20.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS, COM 47,82 M² CADA UNIDADE, TOTALIZANDO 956,40 M², COM COBERTA DE TELHA CERAMICA E MADEIRAMENTO DE SUSTENTAÇÃO, NO SÍTIO TAMBABA - MUNICÍPIO DE CONDE/PB.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

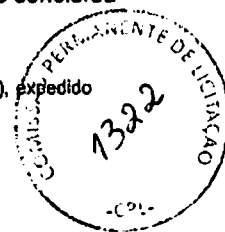
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

120206/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 120206/2017
17/02/2017
CZDBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

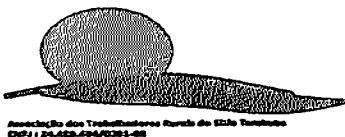
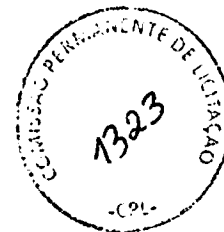
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZDBb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 62





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.489.494/0001-88

ATESTADO

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TAMBABA atesta para os devidos fins de direito, que a empresa S & L Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 04.326.123/0001-78, sob a responsabilidade técnica do seu Sócio, o engenheiro Saulo Teixeira Burity, CREA N° 160515854-2, EXECUTOU os serviços de CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, no Sítio Tambaba, localizado na zona rural do município de Conde/PB, obra esta objeto do contrato APF 0395.906-92, desta entidade com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme planilha abaixo.

Conde, 07 de novembro de 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – 20 UNIDADES HABITACIONAIS

SERVIÇO			Unid.	Quant	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
1	1.1	Trabalhos em Terra	1.1.1	Impreza do terreno	m²	956,40	1,46	1.388,34	0,00
			1.1.2	Escavações manuais	m³	162,20	17,48	2.835,26	0,00
			1.1.3	Alamo e apilamento	m³	141,60	10,38	1.480,57	0,00
			1.1.4	Locação da Obra	m²	956,40	2,21	2.132,77	0,00
	1.2	Fundações e Outros Serviços	1.2.1	Alvenaria pedra amassada	m³	162,20	243,10	41.052,82	0,00
			2.2.1	Fundamento tipo fuzado	m³	135,00	44,13	5.957,55	0,00
			2.2.2	Cinta inferior concreto armado	m³	13,40	1.050,00	14.070,00	0,00
			CUSTO TOTAL DO ITEM					68.936,31	100%
2	2.1	Cinta superior em concreto armado		m³	6,60	1.050,00	6.930,00	77,76	
			2.2	Laje pré-moldada para caixa d'água	m³	100,80	50,03	5.043,02	16,36
CUSTO TOTAL DO									

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.489.494/0001-88
End: Sítio Tambaba, s/n, Conde, PB CEP: 58.322-000. E-MAIL: CONTATO: (083) 9108-0370

Selo

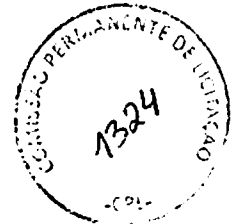


Certidão nº 120206/2017
16/08/2020, 17:11
Chave de Impressão: CZDBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas

End

63





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.489.494/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



TURA	ITEM							
3 PAREDES E PAINÉIS	3.1 Alvenarias	3.1.1	Tipos fundido	m²	1917,20	22,11	43.273,69	915,95
		3.1.1	Elemento vazado	m²	7,20	51,31	383,83	8,12
		SUBTOTAL					43.657,52	100%
	3.2 Esquadrias de madeira	3.2.1	Porta entrada 50x210cm	und	40,00	457,80	18.312,00	706,35
		3.2.2	Portas internas 50x210cm	und	60,00	208,93	12.635,80	483,54
		3.2.3	Janelas	m²	78,00	335,68	26.183,04	1009,95
		4.3.8					0,00	0,00
	SUBTOTAL					57.030,84	100%	0,00
	3.3 Ferragens	3.3.1	Fechadura para porta social	und	20,00	40,15	803,00	0,00
		3.3.2	Fechadura para porta de serviço	und	20,00	40,15	803,00	0,00
		3.3.3	Fechadura para porta interna	und	40,00	34,61	1.384,40	0,00
		3.3.4	Fechadura para porta banheiro	und	20,00	34,98	699,60	0,00
		SUBTOTAL					3.690,00	100%
	CUSTO TOTAL DO ITEM					104.378,36		
	4 COBER- TURAS	4.1 Telhados	4.1.1	Estrutura para telha cerâmica	m²	1414,80	38,38	54.300,02
4.1.2			Telha cerâmica tipo canal	m²	1414,80	33,95	48.759,14	149,88
CUSTO TOTAL DO ITEM					101.059,16	100%	0,00	
5 REVES- TIMEN- TOS	5.1 Revestimentos Internos	5.1.1	Chapisco	m²	2909,20	2,70	7.854,84	0,00
		5.1.2	Emboço	m²	528,80	12,33	6.520,10	0,00
		5.1.3	Emboço Portland	m²	2380,40	12,79	30.445,32	0,00
		5.1.4	Cerâmica	m²	528,80	19,33	10.221,70	0,00
	SUBTOTAL					55.041,96	100%	0,00
5.2 Revestimentos Externos	5.2.1	Chapisco	m²	1749,80	2,70	4.724,48	0,00	
	5.2.2	Emboço Portland	m²	1749,80	12,79	22.379,84	0,00	
SUBTOTAL					27.104,40	100%	0,00	
5.3 Forros	5.3.1	PVC	m²	207,40	12,40	2.592,60	222,00	
	SUBTOTAL					2.592,60	100%	0,00
5.4 Pinturas	5.4.1	Tinta Acrílica sem massa corrida	m²	1749,80	10,73	18.775,35	5076,42	
	5.4.2	Latax PVA sem massa corrida	m²	2320,40	6,65	15.828,68	4378,70	
	5.4.3	Esquadria de madeira	m²	492,00	11,06	5.441,52	1470,68	
	SUBTOTAL					40.046,53	100%	0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM					124.786,39			
6 1 Cerâmica	6.1.1	Chapisco	m²	718,80	3,34	5.984,79	470,67	
	6.1.2	Latax	m²	718,80	19,33	13.894,40	925,87	
	6.1.3	Faz de impermeabilização	m²	57,40	231,81	13.305,89	953,09	

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba

CNPJ: 24.489.494/0001-88

End: Sítio Tambaba, s/n, Condo, PB CEP: 58.322-000 E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Sufici

Certidão nº 120206/2017

16/06/2020, 17:11

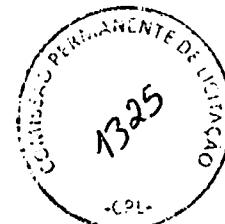
Chave de Impressão: CZDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas

Eng

64





Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.488.494/0001-88

PA-VI-MEN-TA-ÇÃO		SUBTOTAL (concretos)						
		SUBTOTAL				33.195,09	100%	0,00
6.2	Cimentado	6.2.1	Calçada de proteção	m²	356,40	21,17	8.297,70	1181,37
		6.2.2	Rampa de acesso	m²	104,00	21,81	2.268,24	324,50
		SUBTOTAL				10.526,03	100%	0,00
6.3	Rodapés Soleiras e Pictórico	7.5.1.4	Rodape de Cerâmica	m	747,60	6,07	4.937,93	0,00
		SUBTOTAL				0,00	0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM						4.537,93	100%	0,00
						48.269,06		
7	Elétricas e Telefônicas	7.1.1	Ponto de luz com rede	und	140,00	68,81	9.833,40	1093,36
		7.1.2	Ponto de tomada de uso geral	und	220,00	58,19	12.845,80	1137,09
		7.1.3	Ponto de tomada para chuveiro	und	20,00	58,19	1.167,80	121,63
		7.1.4	Ponto de rede TV	und	20,00	18,50	370,00	38,54
		7.1.5	Disjuntor DR 10 A	und	60,00	9,18	562,80	58,62
		7.1.6	Disjuntor DR 25 A	und	20,00	9,18	187,80	19,54
		7.1.7	Quadro de distribuição	und	20,00	39,80	798,00	82,91
		7.1.8	Ponto de rede para telefone	und	20,00	18,50	370,00	38,54
		7.1.9	Luminária fluorescente (2 x 40W) comp.	und	140,00	61,05	8.827,00	919,27
				SUBTOTAL				34.760,40
7.2	Água Fria	7.2.1	Ponto de água	und	120,00	44,74	5.368,80	0,00
		7.2.2	Reservatório PVC 500 l	und	20,00	329,21	6.584,20	0,00
		7.2.3	Registro 1/2"	und	40,00	45,18	1.815,20	0,00
		7.2.4	Ramal de dimensionamento	m	160,00	8,72	1.395,20	0,00
		SUBTOTAL				15.163,40	100%	0,00
7.3	Esgoto e Águas Pluviais	7.3.1	Ponto de esgoto	und	180,00	60,93	8.069,00	0,00
		7.3.2	Caixa sifonada	und	60,00	11,65	699,00	0,00
		7.3.3	Caixa de inspeção pre-moldada	und	60,00	87,05	5.223,00	0,00
		7.3.4	Caixa de junção pre-moldada	und	20,00	50,09	1.001,80	0,00
		7.3.5	Fossa séptica e sumidouro	und	20,00	1.720,79	34.415,80	0,00
		SUBTOTAL				47.432,60	100%	0,00
7.4	Aparelhos Louças e metais	7.4.1	Vaso Sanitário com caixa acoplada	und	20,00	231,97	4.639,40	0,00
		7.4.2	Lavatório em louça suspenso	und	20,00	104,81	2.096,60	0,00
		7.4.3	Tanque em resina	und	20,00	91,60	1.892,00	0,00
		7.4.4	Pa Cozinha	und	20,00	95,66	1.913,20	0,00
		7.4.5	Chuveiro plástico	und	20,00	7,78	155,60	0,00
		7.4.6	Assento plástico para hácio	und	20,00	15,06	301,20	0,00
		7.4.7	Kit sanitário/cahido papelaria	und	20,00	64,76	1.295,20	0,00
		SUBTOTAL				12.293,20	100%	0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM								

Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Tambaba
CNPJ: 24.488.494/0001-88
End: Sítio Tambaba, s/n, Condo, PB CEP: 58.322-000; E-MAIL: CONTATO: (083) 9109-0370

Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120206/2017, emitida em 17/02/2017



Certidão nº 120206/2017
16/06/2020, 17:11
Chave de Impressão: CZDBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2017 e contém folhas

frd

65





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

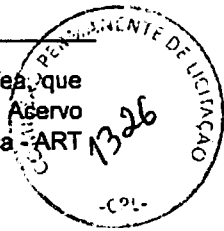
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

127219/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542 RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20160095582 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2016 Baixada em: 30/03/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COM LTDA EPP

CPF/CNPJ: 03.446.956/0001-00

Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO MACHADO

Nº: 608

Complemento: SALA 04

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015038

Contrato:

Celebrado em: 14/04/2014

Valor do contrato: R\$ 270.594,11

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR JOSÉ SIZENANDO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANANEIRAS

UF: PB

CEP: 58220000

Data de início: 14/04/2014

Conclusão efetiva: 14/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CPF/CNPJ: 24.098.477/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1117 - EDIFICAÇÃO PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1783,19 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA UFPB CAMPUS III BANANEIRAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 127219/2017
03/11/2017, 17:34
4BbC7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4BbC7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

[Handwritten signature]





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO


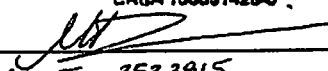
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA
OBJETO: SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA
- CAMPUS III - BANANEIRAS

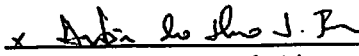
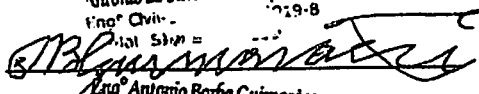
A Comissão de Recebimento Definitivo da UFPB, tendo vistoriado os serviços de execução da obra de **SERVIÇOS PARA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA – CAMPUS III - BANANEIRAS**, referente ao **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, realizada pela empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº **03.446.958/0001 - 00**, constatou que os referidos serviços foram executados, estando em condições de recebimento definitivo no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, para a Universidade Federal da Paraíba fica considerado, a partir desta data, concluído o contrato, porém não exime a empresa da responsabilidade legal vigente em caso de aparecimento de vícios ocultos e patologias detectadas posteriormente a esta vistoria, conforme legislação vigente.

João Pessoa, 13 de Jan de 2017.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO


Valquíria Lima de Brito
Diretor da Divisão de Obras
Mat. SIAPE 1853817-8
CREA 160031428-0

SIAPE 2523915


Antônio da Silva Siqueira Júnior
Eng.º Civil - 1219-8
Mat. SIAPE =

Antônio Borba Guimarães
Mat. SIAPE 3357046
CREA 160706985-7



DIVISÃO DE OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - 3216-7267/3216-7193

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017
18/01/2018, 15:43
Chave de Impressão: 4Bbc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
 DIVISÃO DE OBRAS



ATESTADO TÉCNICO UFPB/PU/AT Nº 001/2017

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a empresa **SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 03.446.956/0001-00 prestou serviços para a Universidade Federal da Paraíba, através do Processo de licitação **CONTRATO UFPB/PU Nº 020/2014**, que tem como objeto a **REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB – BANANEIRAS**, conforme planilha orçamentária de serviços executados, anexo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018


DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:
1. CONTRATO Nº: UFPB/PU Nº 020/2012
2. OBJETO DO CONTRATO: REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA — CAMPUS III DA UFPB – BANANEIRAS
3. Endereço da Obra ou Serviço Técnico: Universidade Federal da Paraíba – Campus III – Bananeiras/PB
4. Empresa Contratada: SOCONSTROI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
5. Contratante dos Serviços: Universidade Federal da Paraíba
6. Proprietário do Empreendimento: Universidade Federal da Paraíba, Cidade Universitária, S/N, Castelo Branco, João Pessoa – PB.
7. ART nº: 10000000000072682
8. Profissionais: Engº Luiz Afonso de Andrade Barbosa – CONFEA 1404230076 Engº Saulo Teixeira Burlity – CONFEA 160515854-2
9. Período de participação nos serviços: 14/04/2014 até 11/10/2014




Executou os serviços relacionados nas planilhas em anexo.

João Pessoa (PB), 14 de fevereiro de 2017.


 Diretor-Divisão de Obras
Valkisfran Lira de Brito
 Diretor da Divisão de Obras
 Mat. SIAPE 1653817-8
 CREA 160031426-0


 Engenheiro Fiscal
 Kátia C. Nóbrega Marques
 Conselho - CONFEA 10042901-6
 Mat. SUPB 03309316

 COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
 CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Nº 3216-7267/3216-7193

Certidão nº 127219/2017
 18/01/2018, 15:43

Chave de Impressão: 4BbC7

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas







UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE OBRAS

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA
 LOCAL: CAMPUS III - CCHSA - DANAHEBRAS
 N.º CONTRATO: 026/2014
 CONTRATADA: SOCONSTRUCO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA
 CNPJ: 03.448.936/0001-00

Yelza
 Eng.ª Civil, OAB nº 10.111/2017
 T.º 10.111/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Borracha da obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	36,98
1.2	Isolamento da obra co m tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira montada	m²	1783,19
1.3	Limpeza manual geral com remoção de cobertura vegetal	m²	1783,19
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontalçadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	1961,33
1.6	Pinco da obra em chapa de aço galvanizada	m²	2,40
1.8	Enxofreira ou argamassa auxiliar/junta da obra	m	33,00
1.7	Mostra de obra	h	264,00
REMOÇÃO DE OBRAS			
2.1	Remoção de arado e substrato da adorno em argamassa	m²	191,97
2.2	Remoção de pedra ornamental	m²	1727,81
2.3	Beta para (container estacionário)	m²	355,16
2.4	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km, com caminhão basculante	tkm	8523,85
TRATAMENTO DE TERRA			
3.1	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50 m	m³	0,31
3.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 0,50 m, excluindo engradamento/encoramento	m³	0,29
ALVENARIA DE CONCRETO ARMADO			
4.1	Alvenaria de embasamento e=20cm bloco de concreto	m³	0,31
4.2	Lastro de Concreto Magro preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,32
4.3	Embasamento em alvenaria de uma vez assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	0,24
ALVENARIA DE VEGETAÇÃO			
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12 mm	m²	7,50
REVESTIMENTOS DE PAREDE			
6.1	Melo-flo (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100 (face superior e face inferior)	m	172,14
6.2	Rufo em concreto armado, largura 40 cm, espessura 3 cm	m	1,20
REVESTIMENTO			
7.1	Emboço paulista (massa única) traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0 cm, incluso aditivo impermeabilizante, preparo da argamassa	m²	199,17
7.2	Revestimento com pastilha de cerâmica esmaltada quadrada, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colorado e rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza	m²	199,17
PAVIMENTAÇÃO			
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4 cm, preparo manual	m²	55,38
8.2	Melo-flo de concreto pré-moldado 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	444,00
8.3	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem penetrar), espessura 5,0 cm, preparo mecânico	m²	681,43
8.4	Piso em pedra são tomé assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento	m²	18,44
8.6	Piso intertravado tipo tijolinho ou blokrat (19,9x10x4) cm cinza	m²	772,22
8.6	Piso intertravado tipo tijolinho ou blokrat (19,9x10x4) cm vermelho	m²	109,21
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
9.1	Tubo pvc rotável água fria dn 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	39,20
INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.1	Alimentação elétrica trifásica com cabo ANTIPIAN - 10 mm²	m	1250,60
10.2	Haste de aterramento aço/, D = 15mm, comprimento 2,4m sobre, interligado com caixa para aterramento em alvenaria de 30x30x40cm, revestido internamente com argamassa de cimento e areia, sem lastro de concreto, com tampa de concreto e=5cm	un	37,00
10.3	Caixa de passagem em alvenaria de 50x50x70cm, revestido internamente com argamassa de cimento e areia, sem lastro de concreto, com tampa de concreto e=5cm	un	30,00
10.4	Cinta de alumínio para porta, L = 18mm, C = 1,0m	un	2,00
10.5	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	25,00
10.6	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	1000,00
10.7	Cabo de cobre isolamento termoplástico 06/1kv - fornecimento e instalação	m	1350,00
10.8	Cabo de cobre isolamento termoplástico 06/1kv - fornecimento e instalação	m	250,00
10.9	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v	un	5,00
10.10	Eletroduto de pvc roscaível dn 25mm (3/4") inc. conexões, fornecimento e instalação	m	270,00
10.11	Eletroduto de pvc roscaível dn 25mm (1") inc. conexões, fornecimento e instalação	m	50,00
10.12	Poste Para em alumínio fundido com pintura eletrolítica com 3 luminárias	un	25,00
10.13	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monophasares com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	3,00
10.14	Ponto de tomada para bomba, com rede embutida TRIFÁSICA 4mm², inclusive dreno	un	1,00
10.16	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50x75x3000mm - chapa 18 inci	m	10,00
PINTURA			
11.1	Fundo preparador Primer a base de epoxi, para estrutura metálica, uma demão,	m²	7,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017
 18/01/2018, 15:43
 Chave de Impressão: 4BbC7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas






Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 127219/2017, emitida em 18/01/2018



Certidão nº 127219/2017
18/01/2018, 15:43
Chave de Impressão: 4Bbc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 5 folhas

 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DIVISÃO DE OBRAS			
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO CCHSA LOCAL: CAMPUS III - CCHSA - BANANEIRAS N.º CONTRATO: 020/2014 CONTRATADA: SOCONSTRUCI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA LTDA CNPJ: 03.448.958/0001-00			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
11.2	Pintura com tinta protetora acabamento alumínio, duas demãos sobre superfície metálica	m²	7,28
11.3	Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos	m²	32,18
12.1	Bomba recircula d'água trifásica 0,5 hp	un	1,00
13.1	Impermeabilização da superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP) e =	m	0,42
13.2	Limpeza final da obra	m³	1783,19
13.3	Banco de madeira França - Banco de jardim fabricado em madeira maciça	m³	26,00
13.4	Lixeira em madeira Itaúba com pés de ferro	m³	8,00

Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129039/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542 RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20170114239 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/02/2017 Baixada em: 22/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47
Endereço do contratante: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: PB CEP: 58853000

Contrato: 138/2016 Celebrado em: 12/10/2016
Valor do contrato: R\$ 249.489,93 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CONJ. FRANCISCO FERNANDES
UF: PB CEP: 58853000

Cidade: São Domingos de Pombal
Data de início: 12/10/2016 Conclusão efetiva: 30/03/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2761.23 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS 02, 03, 04 E 05 POR TRÁS DO CAMPO DE FUTEBOL, NO CONJUNTO FRANCISCO FERNANDES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129039/2018
26/01/2018, 17:00
BZ9db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ9db





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a empresa **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do Contrato nº 0138/2016, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS**, no Município de **SÃO DOMINGOS - PB**, tendo como responsável técnico **SAULO DE TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2**, de acordo com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - PB**, e com o descrito abaixo:

ART Nº PB20160105196
VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.489,93 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
01.01	Locação e nivelamento	M²	2.761,23
02.00	TERRAPLENAGEM		
02.01	Regularização e compactação de subleito e=20,0 cm	M³	2.761,23
03.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa 1:3(cimento/areia)	M	820,50
03.02	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	M²	2.761,23
03.03	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, DMT 31,50Km (paralelepípedo)	M³ X Km	13.098,69
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES		
04.01	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M³	242,92
04.02	Passoio em concreto simples(1:3:512MPA - e=7,0cm	M²	920,56
04.03	Placa de sinalização viária vertical	M²	2,10
04.04	Placa de identificação de logradouro 45x25 cm	und	8,00
04.05	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:3:5), 12MPA, com pintura látex acrílica, L = 1,50m	und	24,00
05.00	PINTURA E LIMPEZA		
05.01	Caliação em meio-fio em duas demãos	M³	185,54
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	M²	2.761,23

SÃO DOMINGOS - PB, em 22 de Novembro de 2017

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO
CREA Nº 1612009000-1
Engenheiro Civil/Prefeitura de São Domingos-PB

ODAISSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
-Prefeita Constitucional/São Domingos-PB

CNPJ: 01.612.691/0001-47, Rua Projetada, S/N - Centro - CEP: 58.853-000 TEL.(83) 3432-1003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129039/2018, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 129039/2018
21/02/2018, 21:28

Chave de Impressão: BZ9db

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 1 folhas

Reconhecido (POR AUTENTICIDADE) a firma de ODAISSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA, CPF nº 02.111.111-11, DOU Fº. POB-PA, 24/11/2017.

ANA CRISTINA FORNICA DE QUEIROGA
Sua Deputada Substituição Tipo Normal B.A. 2405.03-4/IV-7
CNPJ nº 02.111.111-11 em Atividade Profissional nº 02.111.111-11
EML Nº 11.08 PAR-PEN-RS: 027 PEP-JR-CO

Cel. João Queiroga
CPF: 09.205.016/0001-26
CNPJ: 09.205.016/0001-26
Telefone: (83) 3431-2176 - Paraíba-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

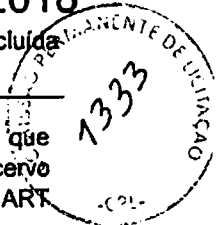
CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

131988/2018

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542 RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20170141250 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2017 Baixada em: 01/04/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA CPF/CNPJ: 08.787.236/0001-21
Endereço do contratante: AVENIDA RUA PERNAMBUCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Solânea UF: PB CEP: 58225000
Contrato: 125/2017 Celebrado em: 27/06/2017

Valor do contrato: R\$ 365.839,88 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: RUA CINCO DE AGOSTO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: PB CEP: 58225000
Cidade: Solânea

Data de início: 27/06/2017 Conclusão efetiva: 27/12/2017

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA CPF/CNPJ: 08.787.236/0001-21

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 511,68 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 67,98 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MENINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131988/2018
26/04/2018, 09:59
69dx7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 69dx7

[Handwritten signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS

11.2	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m²	1616,28
11.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	m²	422,09
12	DIVERSOS		
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	812,35
12.2	ALÇA DE APOIO PARA WC, EM INOX COM 0,50M COMPLETA COM PARAFUSOS E BUCHAS	UND.	2,00
12.3	FORRO EM PVC BRANCO, L = 0,20M, INCLUSIVE MATERIAL PARA FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO	m²	418,12
12.4	EMASSAMENTO PARA PINTURA LÁTEX PVA	m²	1616,28

Cassio Richelly Soares Costa
 Eng. Civil - CREA 181618180-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131988/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131988/2018
 04/06/2018, 22:31

Chave de Impressão: 69dx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

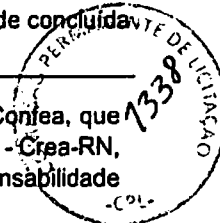
1333752/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAULO TEIXEIRA BURITY**
Registro: **11890RN** RNP: **1605158542**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00016051585425010220** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/12/2014** Baixada em: **31/07/2018**
Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C E T CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA JOSE MACELINO,100** Nº:
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 508.933,66** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA JACOB ALVES DE AZEVEDO, 649** Nº:
Complemento: **Bairro: DINARTE MARIZ**
Cidade: **EQUADOR** UF: **RN** CEP: **59355000**

Data de início: **30/06/2014** Conclusão efetiva: **30/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR** CPF/CNPJ: **08.086.225/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 861.56 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA METÁLICA E BANHEIROS. MODELO FNDE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333752/2018
22/08/2018, 13:42
WC6Bx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitec.com.br/publica/>, com a chave: WC6Bx

JMS





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a firma **C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 17.340.496/0001-45**, realizou os serviços do **CONTRATO Nº 00014/2014**, Execução dos serviços de construção de quadra de esportes coberta com vestiário, medindo (25,80 X 38,00m) e tendo como responsável Técnico o Engenheiro **SAULO DE TEIXEIRA BURITY - CREA 160515854-2** de acrd com as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR-RN**, conforme quantitativos abaixo:

ART DE Nº 00016051585425010220
CONTRATO DE Nº 00028/2014
VALOR DA OBRA: R\$ 508.933,66

1	SERVIÇOS PRELIMINÁRES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m	m³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 30 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



Certidão nº 1333752/2018

28/01/2020, às 18:55

Chave de Impressão: WC66x

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
CNPJ Nº 08.086.225/0001-14 / Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Alcane K. Anne Morais C. Sifra
Engenheira Civil
CREA/RN 2116191335

Saulo de Teixeira Burity
Nome de Cliente: Saulo de Teixeira Burity
Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra
CPF: 043.728.354-19
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

BS





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para foro (e=12cm), inclusive capeamento (c=4cm) e ancoramento	m²	88,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00

5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura do aço em arco vão de 30m		
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00
6.2		m²	1.114,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apilada (esp.=6 cm)	m²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desarmado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticque	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50
10	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida em



Certidão nº 1333752/2018
29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC68x

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
CNPJ N° 08.086.225/0001-14 / Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Allan Luciano Moraes C. Silva
Engenheira Civil
CREA/RN 2116191335

[Handwritten signature]

Francisco Sobrinho Gamarr.
CPF: 043.726.354-14
Secretário de Obras e Serviços (inf. 2018)

[Handwritten signature]





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

		m²		847,20
10.1	Aplicação de selador acrílico			
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	* m		360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²		88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de apo carbono 50 micra com revêdiver	m²		1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revêdiver	m²		1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²		847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epoxi	m²		480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²		476,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un		4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un		12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un		4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un		4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un		2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un		2,00

11.7	Caixa d' água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un		1,00
11.8	Ergate flexível plástico	un		10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un		3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un		2,00
11.11	Joelho 90º soldável 25 mm	un		11,00
11.12	Joelho 90º soldável 25 mm	un		6,00
11.13	Joelho 90º soldável 50 mm	un		8,00
11.14	Joelho 90º soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un		2,00
11.15	Joelho de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un		4,00
11.16	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un		16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un		4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un		2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un		4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un		8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un		2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1.1/2")	un		2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un		2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un		2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un		8,00
11.26	Tê 90º soldável - 25 mm	un		5,00
11.27	Tê 90º soldável - 40 mm	un		8,00
11.28	Tê 90º soldável - 50 mm	un		4,00
11.29	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un		4,00


 Allan Magalhães Mousis C. Sifra
 Engenheira Civil
 CREA/RN 2116191335

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
 CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telêfones: (84)3475-0001 / 3475-0122


 Francisco Sobrinho Gambaerra
 CPF: 043.726.354-19
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Impresso em: 28/01/2020, às 16:55.





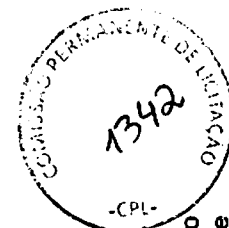
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018



Certidão nº 1333752/2018
 29/01/2020, 18:55
 Chave de Impressão: WCBX
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

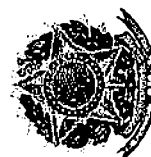


Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Tomeira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Tomeira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00

Certidão nº 1333752/2018

29/01/2020, 18:55

Chave de Impressão: WC6Bx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Allank Karoline Morais C. Silva
 Engenheira Civil
 CREA/RN 21161913-5

Rua José Marcelino de Oliveira, 100 - Dinarte Mariz - CEP 59.355-000
 CNPJ N° 08.086.225/0001-14/Telefones: (84)3475-0001 / 3475-0122

Nome de Clemens Pereira de Oliveira
 Prefeita Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra
 CPF: 043.726.354-19
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

[Handwritten signature]





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - Inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - Inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16 SERVIÇOS DIVERSOS			
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m²	861,56

Equador, 30 de julho de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333752/2018, em 22/08/2018 emitida



RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura (s) de
Francisco Sobrinho Gambarra
 () por autenticidade (x) por semelhança do que dou fe
 Equador/RN em 30/07/2018
 M. Francis Pereira Siqueira Dantas
 Escrevente Autorizada

Francisco Sobrinho Gambarra
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 21161913/5
 Francisco Sobrinho Gambarra
 Prefeitura Municipal

Francisco Sobrinho Gambarra
 CPF: 043.726.354-19
 Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Certidão nº 1333752/2018
 29/01/2020, 18:55
 Chave de Impressão: WC68x

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2018 e contém 6 folhas

Francisco Sobrinho Gambarra

84





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137516/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542 RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20180187189 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2018 Baixada em: 25/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: C E T CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47
Endereço do contratante: RUA PROJETADA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Domingos de Pombal UF: PB CEP: 58853000
Contrato: 60/2018 Celebrado em: 26/03/2018
Valor do contrato: R\$ 242.625,06 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA projetada Nº: S/N
Complemento: Bairro: conjunto Francisco Fernandes
Cidade: SÃO DOMINGOS DE POMBAL UF: PB CEP: 58853000
Data de início: 26/03/2018 Conclusão efetiva: 26/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 01.612.691/0001-47

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 79.52 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 37.11 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 573.25 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL DE SÃO DOMINGOS, QUE SERÃO: 573,25 M² de ESTACIONAMENTO e 37,11 M² de BILHETERIA e MURO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137516/2018

30/11/2018, 10:56
dzDyy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzDyy

[Assinatura]



[Assinatura] 85



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que se façam necessários, que a Firma C E T CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 17.340.496/0001-45, realizou os serviços do Contrato nº 00060/2018, Contratação de empresa especializada de engenharia, para Execução de serviço de construção da 3ª Etapa do Campo de Futebol do município de São Domingos tendo como responsável técnico SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, de acordo com as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - PB, e com o descrito abaixo:

ART Nº PB20180187189
VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.625,06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação e marcação de alvenaria	M	451,91
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em terra até 1,50m de profundidade	M³	97,63
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Embasamento com pedra argamassada no traço 1:4 (cimento e areia)	M³	54,21
3.2	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 8.0mm – fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	Kg	443,26
3.3	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2/ 7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400 L	M³	39,82
3.4	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	M³	39,82
3.5	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento	M²	65,16
4.0	ELEVAÇÃO / ESTRUTURAS	M²	920,56
4.1	Alvenaria de blocos cerâmicos furados na vertical (1 vez) de 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M²	79,52
4.2	Montagem e desmontagem de forma de viga/cinta, sem escoramento, em chapa de madeira plastificada, 18 utilizações	M²	180,76
4.3	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estrutura similares com área média das seções inferior ou igual a 0,25m² pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	M²	258,83
4.4	Concreto FCK = 20mpa, traço 1:2 / 7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400 L	M³	20,80
4.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento		

Outra de Saulo Teixeira Burity
Prefeito

Luís Augusto de Medeiros U. Filho
Engenheiro Civil
CREA: 161289000-1

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018
30/11/2018, 12:17

Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas

Sz





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018

	de concreto em estruturas	M³	20,80
4.6	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 6.3mm fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	Kg	332,15
4.7	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 8.0mm fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	kg	1.500,47
4.8	Armação de pilar ou viga com aço CA-60, Ø 5.0mm fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	Kg	590,34
4.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados de 9x19x19 cm, e = 9 cm (½ vez), preparo com betoneira	M²	637,91
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	M²	949,01
5.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa no traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em paredes, espessura de 10mm	M²	949,01
6.0	DIVERSOS		
6.1	Caiçação interno e externo sobre revestimento liso com adoção de fixador com duas demãos	M²	949,01
6.2	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M²	38,85
6.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	M²	77,70
	BILHETERIA		
7.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
7.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	M	33,09
8.0	MOVIMENTO DE TERRA		
8.1	Escavação manual de vala em terra, profundidade até 1,50m	M³	7,24
8.2	Reaterro apiloado com material reaproveitável	M³	1,84
9.0	FUNDAÇÕES		
9.1	Lastro de concreto para blocos e vigas baldrame e= 5cm	M²	6,90
9.2	Fôrma em tábuas para concreto c/ reaproveitamento 5x fundação	M²	23,32
9.3	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 8.0mm - fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	Kg	47,47
9.4	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 10.0mm - fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	Kg	24,48
9.5	Armação de fundações com aço CA-50, Ø 5.0mm - fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	Kg	15,96
9.6	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2 : 7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 L	M³	1,76
9.7	Lançamento/ aplicação manual de concreto em fundações	M³	1,76
10.0	PILAR / VIGAS		
	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento		

Odilson de Castro Queiroz Neto
Prefeito

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Luis Augusto de Almeida U. Filho
Engenheiro Civil
CREA: 161269000-1

Certidão nº 137516/2018
30/11/2018, 12:17
Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO



10.1	metálico, em chapa de madeira plastificada , 18 utilizações	M ²	20,28
10.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções inferior ou igual a 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada , 18 utilizações	M ²	20,56
10.3	Concreto FCK = 20 MPA, traço 1:2 , 7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 L	M ³	2,24
10.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	M ³	2,24
10.5	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 8.0mm fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	Kg	47,47
10.6	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 10.0mm fornecimento / corte (perda de 11%) / dobra / colocação	Kg	69,10
10.7	Armação de pilar ou viga com aço CA-50, Ø 5.0mm fornecimento / corte (perda de 7%) / dobra / colocação	Kg	37,84
10.8	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão	M	2,00
10.9	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5m de comprimento	M	1,10
10.10	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldames	M ²	16,22
11.0	ELEVAÇÃO		
11.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm, e = 9 cm (½ vez)	M ²	15,99
12.0	COBERTA		
12.1	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga 100Kg / m ² , vãos até 3,50m/ e = 8 cm, lajotas e cap. c/ concreto FCK 20 MPA, 3cm, com escoramento reaproveitamento 3 vezes	M ²	37,11
12.2	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante e = 2 cm	M ²	37,11
13.0	PAVIMENTAÇÃO		
13.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M ²²	1,49
13.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura e = 7 cm	M ²	1,31
14.0	REVESTIMENTO		
14.1	Chapisco em paredes e tetos e estruturas de concreto - chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, com colher de pedreiro argamassa no traço 1:3 com preparo em betoneira	M ²	41,94
14.2	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente, espessura de 10mm	M ²	41,94
14.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	M ²	41,94
15.0	PINTURA		
15.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos.	M ²	41,94

Odessa de Cassia
Prefeita

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Luis Augusto de Medeiros U. Filho
Engenheiro Civil
CREA: 101209000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018
30/11/2018, 12:17
Chave de Impressão: dzDyy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO



ESQUADRIAS			
16.0			
16.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x2,10cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação da batente, fechadura com execução do furo, fornecimento e instalação	UN	1,00
16.2	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada	M ²	0,94
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
17.0			
17.1	Eletroduto flexível corrugado, PVC de 32mm(1') - fornecimento e instalação	M	16,11
17.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750 v, 2,5mm ² resistente a chama -fornecimento e instalação	M	13,62
17.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750 v, 1,5mm ² resistente a chama -fornecimento e instalação	M	37,64
17.4	Caixa retangular 4' x 2' média, (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.5	Caixa sextavada 3' x 3', metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.7	Tomada baixa de embutir(2 módulos), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	2,00
17.8	Interruptor simples (3 módulos), 10 ^a x 250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	UN	1,00
17.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema, (americano) 10 1 30 ^a 240v - fornecimento e instalação	UN	3,00
17.10	Disjuntor diferencial residual (DR) bipolar 25 ^a 30mA	UN	1,00
17.11	Quadro de distribuição de energia p/ 3 disjuntores termomagnético, de embutir, em chapa metálica- fornecimento e instalação	UN	1,00
17.12	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00
DIVERSOS			
18.0			
18.1	Bancada em granito cinza, e = 2,5 cm	M ²	0,80
ESTACIONAMENTO			
19.0			
19.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M ³	32,76
10.2	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura = 8 cm	M ²	13,10
19.3	Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia de 30 a 35 peças por m ² , rejuntado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	M ²	573,25
19.4	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30 cm, (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias	M	112,65

Odeia de Cassia
P:01

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003

Luis Augusto de Almeida U. Filho
Engenheiro Civil
CREA: 46120900-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018
30/11/2018, 12:17

Chave de Impressão: dzDvy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

	urbanas (uso viário)		
19.5	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	M ²	39,88
19.6	Placa da obra – padrão OGU em chapa de aço	M ²	10,00

SÃO DOMINGOS - PB, em 19 de Outubro de 2018.

ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -

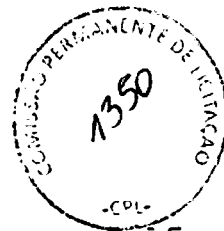
Cartório Evidio Alves da Silva
CNPJ: 11.984.199/0001-82
Rua: Antonio Lourenço de Sousa s/n Centro
CEP: 58.853.000 São Domingos-PB

LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO FILHO
Engenheiro Civil
CREA Nº 161209000-1

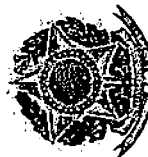
Reconheço Verdadeira (s) Firma(s)
ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
Sua(s) firma(s) em
São Domingos-PB, em _____ de _____ de 2018.
Em Testemunho de Verdade:
Maria Graciete Almeida da Silva
Maria Graciete Almeida da Silva
Oficiala Substituta

São Domingos-PB, _____ de _____ de 2018.
Selo Digital de Fiscalização do tipo B
Confira os dados do ato <https://selodigital.us.br>

ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
Maria Graciete Almeida da Silva



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137516/2018, emitida em 30/11/2018



Certidão nº 137516/2018
30/11/2018, 12:17
Chave de Impressão: dzDyy
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2018 e contém 5 folhas

CNPJ:01.612.691/0001-47 Rua Projetada, s/n, CEP.58.853-000 TEL.(083)3432-1003



ES

90



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148445/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAULO TEIXEIRA BURITY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20190283849 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 07/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: COLONIA DE PESCADORES E AQUIC. DE MARI CPF/CNPJ: 20.428.049/0001-57
Endereço do contratante: LOTEAMENTO WALTER MARTINS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000
Contrato: 001 Celebrado em: 01/03/2018
Valor do contrato: R\$ 6.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Habitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO WALTER MARTINS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000
Data de início: 01/03/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COLONIA DE PESCADORES E AQUIC. DE MARI CPF/CNPJ: 20.428.049/0001-57

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 5 - PROJETO 5085.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1445 - PARCELAMENTO DE SOLO 5 - PROJETO 34641.09 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 5 - PROJETO 5729.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 5 - PROJETO 689.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO 5 - PROJETO 100.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS 5 - PROJETO 100.00 unidade;

Observações

PROJETO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS COM INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO WALTER MARTINS - MARI / PB PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES

Informações Complementares

- NOTIFICAMOS QUE A ART MENCIONADA NO ATESTADO VINCULADO A ESTA CAT FOI SUBSTITUÍDA EM 07.11.2019 PELA ART PB20190283849. Inéz Cajú





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

148445/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 148445/2019
11/11/2019, 08:54
CwZ9b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

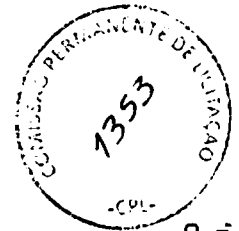
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CwZ9b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

JZ

92





COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI PEDRO SOARES DA SILVA Z-71

ATESTADO

A COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI PEDRO SOARES DA SILVA Z-71 atesta para os devidos fins de direito, que o engenheiro **Saulo Teixeira Burity**, CREA N° 160515854-2, elaborou e aprovou na Caixa Econômica Federal o PROJETO constante na ART PB20180178771, conforme planilhas em anexo, referente a implantação de 100 unidades habitacionais e infraestrutura do Loteamento **Walter Martins**, município de Mari/PB, através do convênio **APF 0490527-17**, desta entidade com o Ministério das Cidades, cuja seleção foi publicada na Portaria n° 162, de 27 de fevereiro de 2018 do Ministério das Cidades.

Mari, 04 de novembro de 2019.

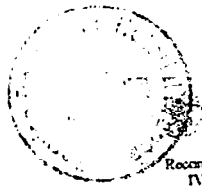


Ivanildo de Sousa Silva

IVANILDO DE SOUSA SILVA

CPF 017.829.454-31

PRESIDENTE



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANCA
Rua Francisca Pereira de França, 56, Centro, Mari - PB

Saulo Teixeira Burity
Sua Assinatura

Reconhecido, por semelhança, as(s) firma(s) de
IVANILDO DE SOUSA SILVA
Deu fe. Mari/PB - 06/11/2019
Substituta: Michello Ferreira de Sousa
Selo Digital: MD5147-567N
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>
Emul RS 9.91 Farpen RS 0.29 MP RS 0.16 Fcpj RS 1.98



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão n° 148445/2019
16/06/2020, 17:14
Chave de Impressão: CwZ9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

JMS



93

V08_vgência 14.07.2017



Orçamento por Eventos da Infraestrutura

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento

BOM VIVER EM MARI

Centro	Município	UF	CIP
CENTRO	MARI	PB	56.345-000

Proponente	CNPJ/CPF
COLOMIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71	20.423.049/0001-57

Construtora	CNPJ/CPF

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	% do Rem
1 TERRAPLENAGEM					
1.1					
1.1.1	ESTUDO DO SOLO (SONDAGEM, ENSAIOS, CONTROLE TECNOLÓGICO)	vb	0,00	950,00	7.600,00
1.1.2	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO COM CORTE DE 10 CM DO TERRENO NATURAL	m³	6.524,00	2,79	18.201,96
1.1.3	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DO SOLO	m²	6.534,00	3,54	23.094,96
1.1.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	m²	31.020,00	1,05	34.251,00
1.1.5					0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM			83.147,92	7,34%
2 ÁGUA POTÁVEL					
2.1 DISTRIBUIÇÃO					
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	m	879,141	0,99	586,05
2.1.2	ESCAVAÇÃO VALAS EM MATERIAL DE 1x1m	m³	716,00	10,55	7.553,80
2.1.3	REATERRO DE MATERIAL REAPROPOSITADO	m³	716,00	4,30	3.078,20
2.1.4	COBERTURA DE AREIA	m³	143,20	79,22	11.201,10
2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 75mm	m	320,00	13,10	4.192,00
2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 75mm	m	130,00	27,16	3.530,80
2.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 100mm	m	340,00	31,49	10.706,00
2.1.8	FORNECIMENTO DE CURVA 90 PVC 75mm	und	3,00	12,87	38,60
2.1.9	FORNECIMENTO DE CURVA 225 PVC 75mm	und	0,00	11,32	0,00
2.1.10	FORNECIMENTO DE CURVA 450 PVC 75mm	und	0,00	11,75	0,00
2.1.11	FORNECIMENTO DE REGISTRO PVC 75mm	und	3,00	24,60	71,94
2.1.12	FORNECIMENTO DE TUBO PVC 75mm	und	2,77	18,39	36,78
2.1.13	FORNECIMENTO DE CABO PVC 75mm	und	5,00	3,22	16,10
2.1.14	INSTALAÇÃO DE REGISTRO 50mm	und	4,00	42,11	168,44
2.1.15	CAIXA PARA REGISTRO	und	4,00	103,26	413,04
2.1.16	CADASTRO TÉCNICO DA REDE	m	895,00	1,23	1.100,85
2.1.17	PASTA LUBRIFICANTE (TUBO SOLO)	und	0,00	11,23	105,54
2.1.18	TESTE DE ESTABILIDADE DA BARRA	m	895,00	0,79	707,05
2.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR				0,00
2.2.1	ESCAVAÇÃO VALAS EM MATERIAL	m	1.200,00	0,99	1.188,00
2.2.2	REATERRO DE MATERIAL REAPROPOSITADO	m³	960,00	10,55	10.128,00
2.2.3	REATERRO DE MATERIAL REAPROPOSITADO	m³	960,00	40,24	38.610,40
2.2.4	COBERTURA DE AREIA	m³	192,00	70,22	15.018,24
2.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 100mm	m	1.200,00	9,40	11.280,00
2.2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC 100mm	und	100,00	10,82	1.082,00
2.2.7	ALVARIAZAMENTO DE TUBO PVC 100mm	und	100,00	0,68	68,00
2.2.8	ALVARIAZAMENTO DE TUBO PVC 100mm	und	200,00	4,07	814,00
2.2.9	FORNECIMENTO DE TUBO PVC 100mm	und	100,00	7,15	715,00
2.2.10	FORNECIMENTO DE TUBO PVC 100mm	und	100,00	6,50	650,00
2.2.11	FORNECIMENTO DE TUBO PVC 100mm	und	100,00	103,13	10.313,00
2.2.12	FORNECIMENTO DE TUBO PVC 100mm	und	100,00	15,27	1.527,00
2.2.13	FORNECIMENTO DE TUBO PVC 100mm	und	100,00	2,00	200,00
2.2.14	CAIXA DE ABRIGO PARA REGISTRO 80 x 80 x 0,90 m EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ	und	100,00	54,02	5.402,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM			154.703,93	13,66%
3 ESGOTO SANITÁRIO					
3.1	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	m			0,00
3.2	ELEVADORIA	m³/s			0,00
3.3	TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA SÉPTICA, FILTRO, LEE)	m³/s			0,00
3.4					0,00
3.5					0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM			0,00	0,00%
4 DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS					
4.1	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	m			0,00
4.5	TERMINAL DE LANÇAMENTO	und			0,00
4.6					0,00
4.7					0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM			0,00	0,00%
5 PAVIMENTAÇÃO					
5.1	SERVIÇO TOPOGRÁFICO	m	1.190,11	1,60	1.904,18
5.2	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	m²	8.203,99	2,50	20.509,98
5.3	Bota-fora do material	m³	1.640,00	1,12	1.837,70
5.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	m²	8.203,99	29,00	237.915,90
5.5	MELIORID EM CONCRETO	m	2.380,22	33,40	79.499,35
5.6	PASSADIS/CAÇADAS				
5.6.1	ATERRO DO CAIXÃO	m²	475,04	30,28	14.414,49
5.6.2	CAÇADA EM CONCRETO SIMPLES	m²	3.570,33	40,48	143.659,60
5.6.3	PORTULA DE MEIO-FIO	m²	2.350,22	2,10	4.935,46
	CUSTO TOTAL DO ITEM			269.712,65	26,81%
6 ENERGIA E ILUMINAÇÃO					
6.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				0,00

Ivanildo de Sousa Silva
 CPF: 017.829.454-31
 PRESIDENTE

Saulo Teixeira Burity
 Saulo Teixeira Burity
 Eng. Civil
 CREA 160515854-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019
 16/06/2020, 17:14
 Chave de Impressão: CwZ9b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

FB



V08_vigência 14 07 2017



Orçamento por Eventos da Infraestrutura

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento

DOM VIVER EM MARI

6.1.1	ATA ALIQUOTADA DE SERVIÇOS DE	und	210,00	5,20	1.092,00	
6.1.2	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO	und	210,00	1,47	308,70	
6.1.3	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA	und	125,00	14,70	1.837,50	
6.1.4	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO	m	610,00	3,45	2.104,50	
6.1.5	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE ALVENARIA	und	125,00	1,63	203,75	
6.1.6	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO	m	610,00	0,66	402,60	
6.1.7	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO	und	125,00	27,82	3.477,50	
6.1.8	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE ALVENARIA	und	125,00	60,11	7.513,25	
6.1.9	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE ALVENARIA	und	125,00	5,66	707,50	
6.1.10	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE ALVENARIA	und	125,00	32,52	4.065,00	
6.1.11	APRIMORIAÇÃO DE ALVENARIA DE REVESTIMENTO DE ALVENARIA	und	125,00	24,37	3.046,25	
CUSTO TOTAL DO ITEM					24.776,55	2,1%
<hr/>						
7	TELEFONE					
7.1	DUTOS	m			0,00	
7.2	CABEAMENTOS	m			0,00	
7.3					0,00	
7.4					0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					0,00	0,0%
<hr/>						
8	GÁS					
8.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	m			0,00	
8.2	CENTRAL	und			0,00	
8.3					0,00	
8.4					0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					0,00	0,0%
<hr/>						
9	OBRAS ESPECIAIS					
9.1	MURO DE ARRIMO EM	m3			0,00	
9.2					0,00	
9.3					0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					0,00	0,0%
<hr/>						
10	PISAPISAMENTO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTAÇÃO					
10.1	PISAPISAMENTO				0,00	
10.2					0,00	
10.3					0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					0,00	0,0%
CUSTO DIRETO DE CONSTRUÇÃO					1.122.129,05	
BSI					1.122.129,05	
CUSTO TOTAL DE CONSTRUÇÃO					1.122.129,05	

Assinatura do proponente

Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**
CPF: **017.829.454-31**

Local: **MARI**
Data: **02/03/18**

Ivanildo de Sousa Silva
Ivanildo de Sousa Silva
CPF: **017.829.454-31**
PRESIDENTE

Assinatura do responsável técnico

Nome: **SAULO TEDEIRA DURITY**
CPF: **436749504-30**
CREAT/CAU: **160515854-2**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019

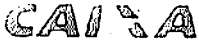


Certidão nº 148445/2019
16/06/2020, 17:14
Chave de Impressão: CwZ9b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

FS





Orçamento por Eventos da Infraestrutura NÃO INCIDENTE NO CONTRATO
Programa MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento
BOA VIVER EM MARI

Bairro	Município	UF	CEP
CENTRO	MARI	PB	58.345-000
Proponente	CNPJ/CPF		
COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71	20.428.043/0001-57		
Construtora	CNPJ/CPF		

	Unidade	Quantidade	Costo unitario	Costo total	% do Item
1 TERAPIAGEM					
1.1				0,00	
1.2				0,00	
1.3				0,00	
1.4				0,00	
1.5				0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
2 AGUA POTAVEL					
DISTRIBUICAO					
2.1				0,00	
2.1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS	m	720,00	0,00	
2.1.2	EXCAVACAO NA LIXEIRA MATERIAL DE 1,2x1,2	m³	502,40	10,55	5.144,32
2.1.3	REATERRO DE MATERIAL REAPROVEITADO	m³	502,40	4,30	2.504,32
2.1.4	CORTADO DE AREA	m²	116,48	78,22	9.111,07
2.1.5	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC 150mm	m	108,00	13,10	5.082,00
2.1.6	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC 100mm	m	240,00	22,16	7.534,60
2.1.7	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TUBO PVC 100mm	m	261,00	31,40	11.835,40
2.1.8	FORNECIMENTO DE CURVA 90 PVC 150mm	und	2,00	17,87	25,73
2.1.9	FORNECIMENTO DE REGISTRO 150mm	und	1,00	23,66	23,66
2.1.10	CAIXA PARA REGISTRO	und	1,00	103,76	103,26
2.1.11	CADASTRO TELEFONICA REDE	m	720,00	1,71	895,44
2.1.12	PAUTA ILUSTRATIVA (MUD 500 C)	und	0,00	13,73	105,84
2.1.13	TESTE DE ESTABILIDADE DA PEDA	m	720,00	0,79	575,12
CUSTO TOTAL DO ITEM				44.162,10	25,51%
3 ESGOTO SANITARIO					
3.1	REDE DE ESGOTOVENTO SANITARIO	m		0,00	
3.2	ELEVATORIA	m³/m		0,00	
3.3	TRATAMENTO DE EFLUENTES (FOSSA, SUMIDOURO, FILTRO, LTR)	m³/m		0,00	
3.4				0,00	
3.5				0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
4 DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS					
4.1	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	m		0,00	
4.5	TERMINAL DE LANÇAMENTO	und		0,00	
4.6				0,00	
4.7				0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
5 PAVIMENTACAO					
5.3	CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL	und	1,00	128.501,00	128.501,00
CUSTO TOTAL DO ITEM				128.501,00	74,49%
6 ENERGIA E ILUMINACAO					
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
7 TELEFONE					
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
8 GAS					
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
9 OBRAS ESPECIAIS					
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
10 PAVISAGMCO, EQUIPAMENTOS E AMBIENTACAO					
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
CUSTO DIRETO DE CONSTRUCCAO				178.143,10	
ICA				178.143,10	
CUSTO TOTAL DE CONSTRUCCAO				178.143,10	

Assinatura do proponente
Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**
CPF: **017.829.454-91**
Local: **MARI**
Data: **09/03/18**

Ivanildo de Sousa Silva
Ivanildo de Sousa Silva
CPF: **017.829.454-31**
PRESIDENTE

Saulo Teixeira Burity
Assinatura do responsável técnico
Nome: **SAULO TEIXEIRA BURITY**
CPF: **480749504-30**
CREA/CAU: **160515054-2**

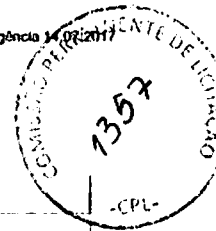
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019
16/06/2020, 17:14
Chave de Impressão: CwZ9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas



V08_vigência 14/02/2017



Orçamento Analítico Habitação
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento
BOM VIVER EM MARI

Barrio	Município	UF	CEP
CENTRO	MARI	PB	58.345-000
PropONENTE		CNPJ/CPF	
COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71		20.428.049/0001-57	
CONSTRUTORA		CNPJ/CPF	

	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total	% do Item
1	SERVÇOS PRELIMINARES E GERAIS				
1.1	servços técnicos (projetos, orçamentos, levant. topog., sondagem, licenças e PCMAT)	und	1,00	130.000,00	130.000,00
1.2	instalações e cantineiros (barracão, cercamento e placa da obra)	m²	60,00	431,44	25.886,40
1.3	ligações provisórias (água, energia, telefone e esgoto)	und	1,00	1.800,00	1.800,00
1.4	manutenção cantineira/consumo				0,00
1.5	transportes máquinas e equipamentos	und	1,00	18.000,00	18.000,00
1.6	controle tecnológico	und	6,00	800,00	4.800,00
1.7	gestão de resíduos	und	1,00	12.000,00	12.000,00
1.8	gestão da qualidade	und	1,00	14.000,00	14.000,00
1.9	equipamentos de proteção coletivos	mês	24,00	1.800,00	31.200,00
1.10	administração local (engenheiros, mestres, etc.)	mês	24,00	10.000,00	240.000,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM			477.686,40	10,1%

2	FUNDAÇÃO E CONTENÇÕES				
2.1	Trabalhos com terra				
2.1.1	Locação da obra	m²	5.035,00	4,40	22.374,00
2.1.2	Limpeza do terreno	m²	6.732,00	1,05	7.068,60
2.1.3	Escavações manuais	m³	106,00	8,72	924,32
2.1.4	Reaterro do cavado com material compactado manualmente	m³	27,00	25,04	676,08
2.1.5	Regularização e compactação de superfície	m²	6.732,00	0,93	6.260,76
2.1.6	Instalação e fornecimento de louça preta, 1/50 micras	m²	6.732,00	3,51	23.629,32
2.1.7	Concreto não estrutural (magro)	m³	70,00	22,60	1.582,00
2.1.8	Alvenaria de apoio a laje radier	m³	715,00	30,17	21.571,55
2.1.9	Laje radier em concreto armado				0,00
2.1.9.1	Forma para fundação radier	m²	226,00	20,06	4.533,16
2.1.9.2	Armação em tela em aço tipo Q 285	kg	6.732,00	14,67	98.421,84
2.1.9.3	Armação em aço CA 50	kg	3.977,00	6,81	27.083,37
2.1.9.4	Concreto estrutural	m³	539,00	22,68	12.125,52
2.2	Fundações e outros serviços				
2.2.1	Escoramento do Terreno vizinho				0,00
2.2.2	Web Lento/ Fretado/Drenagem				0,00
2.2.3	Fundações Profundas				0,00
2.2.4	Fundações Superficiais				0,00
2.2.5	Vigas, Baldrames e Alvenarias				0,00
2.2.6					0,00
2.2.7					0,00
2.2.8					0,00
2.3	Contenções / armos especiais				
2.3.1					0,00
2.3.2					0,00
2.3.3					0,00
2.3.4					0,00
2.3.5					0,00
2.3.6					0,00
2.3.7					0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM			348.669,12	7,5%

3	SUBSRAESTRUTURA				
3.1	Laje pré-moldada para caixa d'água	m²	535,00	47,25	25.312,25
3.2	Impermeabilização de laje de caixa d'água	m²	535,00	18,04	9.651,40
3.3					0,00
3.4					0,00
3.5					0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM			34.963,65	0,8%

4	PAREDES E PAINÉIS				
4.1	Alvenarias				
4.1.1	Tijolo furado, espessura 9 cm	m³	90,00	44,31	3.987,90
4.1.2	Tijolo maciço				0,00
4.1.3	Bloco estrutural	m³	12.039,00	45,60	549.941,52
4.1.4	Paredes de Concreto				0,00
4.1.5	Vergas de Concreto				0,00
4.1.6	Arremates e Cunchas				0,00
4.1.7					0,00
4.1.8					0,00
4.2	Esquadrias de alumínio				
4.2.1	Janela em alumínio e vidro (conforme especificação)	m²	567,00	546,83	309.599,61
4.2.2	Portas				0,00
4.2.3	Portas				0,00
4.2.4	Gradis				0,00
4.2.5	Portões				0,00

Saulo Teixeira Burity
Eng. Civil
CREA 160515854-2

Página 3 de 5

Ivanildo de Sousa Silva
CPF: 017.829.454-31
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019
16/06/2020, 17:14
Chave de Impressão: CwZ9b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

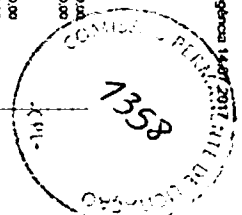
Jed

97

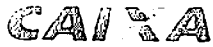


CAIÇA

Orçamento Analítico Habitação
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS



4.16		0,00							
4.17		0,00							
4.18		0,00							
4.19		0,00							
4.20		0,00							
4.21		0,00							
4.22		0,00							
4.23		0,00							
4.24		0,00							
4.25		0,00							
4.26		0,00							
4.27		0,00							
4.28		0,00							
4.29		0,00							
4.30		0,00							
4.31		0,00							
4.32		0,00							
4.33		0,00							
4.34		0,00							
4.35		0,00							
4.36		0,00							
4.37		0,00							
4.38		0,00							
4.39		0,00							
4.40		0,00							
4.41		0,00							
4.42		0,00							
4.43		0,00							
4.44		0,00							
4.45		0,00							
4.46		0,00							
4.47		0,00							
4.48		0,00							
4.49		0,00							
4.50		0,00							
4.51		0,00							
4.52		0,00							
4.53		0,00							
4.54		0,00							
4.55		0,00							
4.56		0,00							
4.57		0,00							
4.58		0,00							
4.59		0,00							
4.60		0,00							
4.61		0,00							
4.62		0,00							
4.63		0,00							
4.64		0,00							
4.65		0,00							
4.66		0,00							
4.67		0,00							
4.68		0,00							
4.69		0,00							
4.70		0,00							
4.71		0,00							
4.72		0,00							
4.73		0,00							
4.74		0,00							
4.75		0,00							
4.76		0,00							
4.77		0,00							
4.78		0,00							
4.79		0,00							
4.80		0,00							
4.81		0,00							
4.82		0,00							
4.83		0,00							
4.84		0,00							
4.85		0,00							
4.86		0,00							
4.87		0,00							
4.88		0,00							
4.89		0,00							
4.90		0,00							
4.91		0,00							
4.92		0,00							
4.93		0,00							
4.94		0,00							
4.95		0,00							
4.96		0,00							
4.97		0,00							
4.98		0,00							
4.99		0,00							
5.00		0,00							
5.01		0,00							
5.02		0,00							
5.03		0,00							
5.04		0,00							
5.05		0,00							
5.06		0,00							
5.07		0,00							
5.08		0,00							
5.09		0,00							
5.10		0,00							
5.11		0,00							
5.12		0,00							
5.13		0,00							
5.14		0,00							
5.15		0,00							
5.16		0,00							
5.17		0,00							
5.18		0,00							
5.19		0,00							
5.20		0,00							
5.21		0,00							
5.22		0,00							
5.23		0,00							
5.24		0,00							
5.25		0,00							
5.26		0,00							
5.27		0,00							
5.28		0,00							
5.29		0,00							
5.30		0,00							
5.31		0,00							
5.32		0,00							
5.33		0,00							
5.34		0,00							
5.35		0,00							
5.36		0,00							
5.37		0,00							
5.38		0,00							
5.39		0,00							
5.40		0,00							
5.41		0,00							
5.42		0,00							
5.43		0,00							
5.44		0,00							
5.45		0,00							
5.46		0,00							
5.47		0,00							
5.48		0,00							
5.49		0,00							
5.50		0,00							
5.51		0,00							
5.52		0,00							
5.53		0,00							
5.54		0,00							
5.55		0,00							
5.56		0,00							
5.57		0,00							
5.58		0,00							
5.59		0,00							
5.60		0,00							
5.61		0,00							
5.62		0,00							
5.63		0,00							
5.64		0,00							
5.65		0,00							
5.66		0,00							
5.67		0,00							
5.68		0,00							
5.69		0,00							
5.70		0,00							
5.71		0,00							
5.72		0,00							
5.73		0,00							
5.74		0,00							
5.75		0,00							
5.76		0,00							
5.77		0,00							
5.78		0,00							
5.79		0,00							
5.80		0,00							
5.81		0,00							
5.82		0,00							
5.83		0,00							
5.84		0,00							
5.85		0,00							
5.86		0,00							
5.87		0,00							
5.88		0,00							
5.89		0,00							
5.90		0,00							
5.91		0,00							
5.92		0,00							
5.93		0,00							
5.94		0,00							
5.95		0,00							
5.96		0,00							
5.97									



Orçamento Analítico Habitação
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

V08_ufgência 14.07.2019
1359
- PL -

6.2.5	Aruleiro Decorado				0,00
6.2.6	Cartoneiras				0,00
6.2.7	Rejuntamento				0,00
6.2.8					0,00
6.2.9					0,00
6.3	Revestimentos externos				
6.3.1	Chapisco	m²	7.518,00	2,50	18.795,00
6.3.2	Emboço				0,00
6.3.3	Reboco				0,00
6.3.4	Emboço Paulista	m²	7.518,00	19,60	147.352,80
6.3.5	Reboco pronto				0,00
6.3.6					0,00
6.3.7					0,00
6.4	Formos				
6.4.1	Gesso				0,00
6.4.2	Madeira				0,00
6.4.3	Especial				0,00
6.4.4	PVC	m²	4.126,00	30,13	124.316,18
6.4.5					0,00
6.4.6					0,00
6.5	Pinturas				
6.5.1	Tinta Acrílica com massa corrida				0,00
6.5.2	Tinta Acrílica sem massa corrida	m²	12.709,00	8,14	104.175,72
6.5.3	Latex/PVA sobre massa corrida				0,00
6.5.4	Latex/PVA sem massa corrida				0,00
6.5.5	Catação				0,00
6.5.6	Quanti				0,00
6.5.7	Verniz sobre madeira	m²	1.008,00	7,92	7.983,84
6.5.8	Verniz sobre concreto				0,00
6.5.9	Esquadria de madeira				0,00
6.5.10	Esquadria de ferro				0,00
6.5.11	Rodapes de madeira				0,00
6.5.12	Demarcação de vagas de garagem				0,00
6.5.13	Liquibrilho - Pinturas				0,00
6.5.14	Texturizada/Granilha	m²	7.518,00	8,49	63.827,82
6.5.15					0,00
6.5.16					0,00
6.6	Revestimentos especiais				
6.6.1	Massa Plástica				0,00
6.6.2	Pastilhas Cerâmicas				0,00
6.6.3	Mármore				0,00
6.6.4	Pedras Decorativas				0,00
6.6.5	Papel de parede				0,00
6.6.6	Lambes				0,00
6.6.7					0,00
6.6.8					0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM					900.583,64
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	Madeira				
7.1.1	Contrapiso/regularização				0,00
7.1.2	Tacos				0,00
7.1.3	Tela Corrida				0,00
7.1.4	Parquet				0,00
7.1.5	Laminados				0,00
7.1.6					0,00
7.1.7					0,00
7.2	Cerâmica				
7.2.1	Contrapiso	m²	4.437,00	16,05	71.213,85
7.2.2	Lisa	m²	4.437,00	32,67	144.956,79
7.2.3	Decorada				0,00
7.2.4	Rejuntamento				0,00
7.2.5					0,00
7.2.6					0,00
7.3	Carpete				
7.3.1	Contrapiso / regularização				0,00
7.3.2	Fôrçação				0,00
7.3.3	Carpete				0,00
7.3.4					0,00
7.3.5					0,00
7.4	Climático				
7.4.1	Contrapiso				0,00
7.4.2	Arabamento liso				0,00
7.4.3	Acabamento áspero				0,00
7.4.4					0,00
7.4.5					0,00
7.5	Rodapes				
7.5.1	Madeira				0,00
7.5.2	Mármore				0,00
7.5.3	Granito				0,00
7.5.4	Cerâmica	m	4.126,00	3,33	13.739,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



S. Teixeira Burity
Saulo Teixeira Burity
Eng Civil
CREA 160515854-2

Franklin de Sousa Silva
Franklin de Sousa Silva
CPF: 017.829.454-31
PRESIDENTE

Certidão nº 148445/2019
16/06/2020, 17:14
Chave de Impressão: CwZ9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

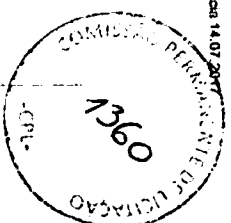
End

99



CAIENA

Orçamento Analítico Habitação
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS



7.5	Custódia de Nêdon		0,00					
7.6	Acumulação		0,00					
7.6	Sobretaxa		0,00					
7.6.1	Materiais		0,00					
7.6.2	Mano de obra		0,00					
7.6.3	Contrato por fim		0,00					
7.6.4	Outros		0,00					
7.7	Projetos		0,00					
7.7.1	Arquitetura		0,00					
7.7.2	Engenharia		0,00					
7.7.3	Contrato por fim		0,00					
7.7.4	Outros		0,00					
7.8	Previdenciárias especiais		0,00					
7.8.1	Contribuição		0,00					
7.8.2	Maturação		0,00					
7.8.3	Outros		0,00					
7.8.4	Antecipação		0,00					
7.8.5	Outros		0,00					
7.8.6	Contribuição em contrato		0,00					
7.8.7	Reserva de emergência		0,00					
7.8.8	Outros		0,00					
COSTO TOTAL DO TITULO		m²	1.256,00	28,09	54.095,34	7.237,40	293.242,96	0,17%
COSTO TOTAL DO TITULO		m²	1.256,00	28,09	54.095,34	7.237,40	293.242,96	0,17%

8 INSTALAÇÕES E APARELHOS

8.1	Instalações e aparelhos							
8.1.1	Instalações elétricas							
8.1.2	Instalações hidráulicas							
8.1.3	Instalações de gás							
8.1.4	Instalações de água quente							
8.1.5	Instalações de ar condicionado							
8.1.6	Instalações de elevadores							
8.1.7	Instalações de iluminação							
8.1.8	Instalações de comunicação							
8.1.9	Instalações de segurança							
8.1.10	Instalações de outros serviços							
8.1.11	Instalações de outros serviços							
8.1.12	Instalações de outros serviços							
8.1.13	Instalações de outros serviços							
8.1.14	Instalações de outros serviços							
8.1.15	Instalações de outros serviços							
8.1.16	Instalações de outros serviços							
8.1.17	Instalações de outros serviços							
8.2	Água fria							
8.2.1	Água fria	und	1.400,00	73,11	109.224,00	0,00		
8.2.2	Água fria em PVC 500 Litros	und	100,00	640,00	64.000,00	0,00		
8.2.3	Água fria em PVC 117	und	200,00	33,05	6.610,00	0,00		
8.2.4	Água fria em PVC 117	und	200,00	18,10	3.620,00	0,00		
8.2.5	Água quente							
8.2.6	Água quente							
8.2.7	Água quente							
8.3	Água quente							
8.3.1	Água quente							
8.3.2	Água quente							
8.3.3	Água quente							
8.3.4	Água quente							
8.3.5	Água quente							
8.3.6	Água quente							
8.4	Dão							
8.4.1	Dão							
8.4.2	Dão							
8.4.3	Dão							
8.4.4	Dão							
8.4.5	Dão							
8.4.6	Dão							
8.5	Instalação							
8.5.1	Instalação							
8.5.2	Instalação							
8.5.3	Instalação							
8.5.4	Instalação							
8.5.5	Instalação							
8.5.6	Instalação							
8.5.7	Instalação							
8.5.8	Instalação							
8.6	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.1	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.2	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.3	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.4	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.5	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.6	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.7	Esgoto e Esgoto pluviais							
8.6.8	Esgoto e Esgoto pluviais							

Saulo Teixeira Burity
Eng Civil
CREA 160515854-2

Ivanildo de Sousa Silva
CPF: 017.829.454-31
PRESIDENTE

Silva

Certidão nº 148445/2019
16/06/2020, 17:14
Chave de Impressão: CwZ9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

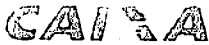


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



100

V08_vigência 14.07.2017



Orçamento Analítico Habitação
Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019
16/06/2020, 17:14
Chave de Impressão: CwZ9b
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

8.7	Instalações mecânicas				
8.7.1	Elevadores			0,00	
8.7.2	Escutores			0,00	
8.7.3	Bombas de água			0,00	
8.7.4				0,00	
8.7.5				0,00	
0.8	Aparelhos, metais e complementos				
8.8.1	Vaso sanitário	und	100,00	112,35	11.215,00
8.8.2	Lavatório suspenso, em louça branca	und	100,00	138,09	13.809,00
8.8.3	Tanque em mármore sintético	und	100,00	152,00	15.200,00
8.8.4	Bancada em aço inox 1,20 x 0,55 m	und	100,00	178,00	17.800,00
8.8.5	Plá. Cozinha				0,00
8.8.6	Porta papel	und	100,00	23,46	2.346,00
8.8.7	Porta luzida	und	100,00	15,51	1.591,00
8.8.8	Cabides				0,00
8.8.9	Saboneteiras	und	100,00	22,45	2.245,00
8.8.10	Prateleira				0,00
8.8.11					0,00
8.8.12					0,00
8.8.13					0,00
0.9	Climatização				
8.9.1	Prumadas - Drywall				0,00
8.9.2	Dutos de Passagem				0,00
8.9.3	Instalações frigoríficas				0,00
8.9.4					0,00
8.9.5					0,00
8.9.6					0,00
8.9.7					0,00
0.10	Lógica				
8.10.1	Tubulação e caixas nas lajes				0,00
8.10.2	Tubulação e caixas nas Alamedas				0,00
8.10.3	Prumadas gerais				0,00
8.10.4	Enfição áreas privativas				0,00
8.10.5	Prumos Lógicos				0,00
8.10.6					0,00
8.10.7					0,00
8.10.8					0,00
0.11	Especiais				
8.11.1					0,00
8.11.2					0,00
8.11.3					0,00
8.11.4					0,00
8.11.5					0,00
8.11.6					0,00
8.11.7					0,00
8.11.8					0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM				842.192,00	14,77%
9	COMPLEMENTAÇÕES				
9.1	Serviço de calafate e limpeza final				0,00
9.2	Ligações				0,00
9.3					0,00
9.4					0,00
9.5					0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO				
10.1	temperagem				0,00
10.2	Água potável				0,00
10.3	esgoto sanitário				0,00
10.4	drumagem das águas pluviais				0,00
10.5	pavimentação				0,00
10.6	energia e iluminação				0,00
10.7	telefonia				0,00
10.8	gás				0,00
10.9	obras especiais				0,00
10.10	passagem, equipamentos e ambientação				0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	0,00%
CUSTO DIRETO DE CONSTRUÇÃO				842.192,00	
ITC				842.192,00	
CUSTO TOTAL DE CONSTRUÇÃO				842.192,00	

Assinatura do proponente
Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**
CPF: **017.829.454-31**
Local: **MARI**
Data: **09/03/18**

Assinatura do responsável técnico
Nome: **SAULO TEIXEIRA DURITY**
CPF: **436749504-30**
CREA/CAU: **150515854-2**

Ivanildo de Sousa Silva
Ivanildo de Sousa Silva
CPF: 017.829.454-31
PRESIDENTE

Jrd



V08_vigência 14.07.2017



CAINA

Cronograma físico-financeiro global

Programa: MCMV Entidades - Recursos FDS

Nome do Empreendimento
BOA VIVER EM MARI

Bairro: **CENTRO** Município: **MARI** UF: **PB** CEP: **58.345-000**

Proprietário: **COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE MARI - PB Z - 71** CNPJ/CPF: **20.428.049/0001-57**

Construtora: CNPJ/CPF:

Tipo do cronograma: **cronograma inicial**

Custos	Valor	%
Edificações	4.604.450,00	95%
Infraestrutura e urbanização	1.132.339,05	25%
Equipamentos comunitários	0,00	0%
Infraestrutura não incidente	179.143,10	4%
PAVIMENTAÇÃO	128.981,00	3%
REDE DE ABASTECIMENTO	44.162,10	1%
	0,00	0%

Etapa	Edificações		Infraestrutura e urbanização		Estrutura física da obra		Índice a etapa que leva a habitar-se e END		% de liberação financeira		Infra não incidente	
	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado	Índice	% acumulado	% da etapa	% acumulado	% da etapa	% acumulado
1	4,16%	0,00%	4,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	4,16%	4,16%	4,16%	4,16%	0,16%	4,16%	0,00%	4,16%	0,00%	4,16%	0,00%	0,00%
3	4,16%	8,32%	4,16%	8,32%	0,16%	8,32%	0,00%	8,32%	0,00%	8,32%	0,00%	0,00%
4	4,16%	12,48%	4,16%	12,48%	0,16%	12,48%	0,00%	12,48%	0,00%	12,48%	0,00%	0,00%
5	4,16%	16,64%	4,16%	16,64%	0,16%	16,64%	0,00%	16,64%	0,00%	16,64%	0,00%	0,00%
6	4,16%	20,80%	4,16%	20,80%	0,16%	20,80%	0,00%	20,80%	0,00%	20,80%	0,00%	0,00%
7	4,16%	24,96%	4,16%	24,96%	0,16%	24,96%	0,00%	24,96%	0,00%	24,96%	0,00%	0,00%
8	4,16%	29,12%	4,16%	29,12%	0,16%	29,12%	0,00%	29,12%	0,00%	29,12%	0,00%	0,00%
9	4,16%	33,28%	4,16%	33,28%	0,16%	33,28%	0,00%	33,28%	0,00%	33,28%	0,00%	0,00%
10	4,16%	37,44%	4,16%	37,44%	0,16%	37,44%	0,00%	37,44%	0,00%	37,44%	0,00%	0,00%
11	4,16%	41,60%	4,16%	41,60%	0,16%	41,60%	0,00%	41,60%	0,00%	41,60%	0,00%	0,00%
12	4,16%	45,76%	4,16%	45,76%	0,16%	45,76%	0,00%	45,76%	0,00%	45,76%	0,00%	0,00%
13	4,16%	49,92%	4,16%	49,92%	0,16%	49,92%	0,00%	49,92%	0,00%	49,92%	0,00%	0,00%
14	4,16%	54,08%	4,16%	54,08%	0,16%	54,08%	0,00%	54,08%	0,00%	54,08%	0,00%	0,00%
15	4,16%	58,24%	4,16%	58,24%	0,16%	58,24%	0,00%	58,24%	0,00%	58,24%	0,00%	0,00%
16	4,16%	62,40%	4,16%	62,40%	0,16%	62,40%	0,00%	62,40%	0,00%	62,40%	0,00%	0,00%
17	4,16%	66,56%	4,16%	66,56%	0,16%	66,56%	0,00%	66,56%	0,00%	66,56%	0,00%	0,00%
18	4,16%	70,72%	4,16%	70,72%	0,16%	70,72%	0,00%	70,72%	0,00%	70,72%	0,00%	0,00%
19	4,16%	74,88%	4,16%	74,88%	0,16%	74,88%	0,00%	74,88%	0,00%	74,88%	0,00%	0,00%
20	4,16%	79,04%	4,16%	79,04%	0,16%	79,04%	0,00%	79,04%	0,00%	79,04%	0,00%	0,00%
21	4,16%	83,20%	4,16%	83,20%	0,16%	83,20%	0,00%	83,20%	0,00%	83,20%	0,00%	0,00%
22	4,16%	87,36%	4,16%	87,36%	0,16%	87,36%	0,00%	87,36%	0,00%	87,36%	0,00%	0,00%
23	4,16%	91,52%	4,16%	91,52%	0,16%	91,52%	0,00%	91,52%	0,00%	91,52%	0,00%	0,00%
24	4,16%	95,68%	4,16%	95,68%	0,16%	95,68%	0,00%	95,68%	0,00%	95,68%	0,00%	0,00%
25	5,00%	100,00%	5,00%	100,00%	5,00%	100,00%	NAUTE-98	100,00%	5,00%	100,00%	70,00%	100,00%
26		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
27		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
28		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
29		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
30		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
31		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
32		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
33		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
34		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
35		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
36		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
37		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
38		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
39		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
40		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
41		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
42		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
43		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
44		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
45		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
46		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
47		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%
48		100,00%		100,00%	0,00%	100,00%		0,00%	0,00%	100,00%		100,00%

Assinatura do proponente
 Nome: **IVANILDO DE SOUSA SILVA**
 CPF: **017.829.454-31**
 Local: **MARI**
 Data: **02/03/18**

Ivanildo de Sousa Silva
Ivanildo de Sousa Silva
 CPF: 017.829.454-31
 PRESIDENTE

Assinatura do responsável técnico
 Nome: **SALVO TEÓFILO BURTY**
 CPF: **436749504-30**
 CREA/PB: **160515854-2**

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 148445/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 148445/2019
 16/08/2020, 17:14
 Chave de Impressão: CwZ9b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 10 folhas

Handwritten signature

102





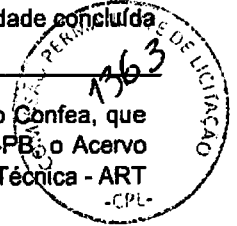
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154498/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional SAULO TEIXEIRA BURITY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAULO TEIXEIRA BURITY
Registro: 1605158542PB RNP: 1605158542
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20200302283 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2020 Baixada em: 15/06/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE CPF/CNPJ: 08.898.124/0001-48
Endereço do contratante: RUA DUQUE DE CAXIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MAMANGUAPE UF: PB CEP: 58280000
Contrato: 017/2019 Celebrado em: 24/01/2019
Valor do contrato: R\$ 589.511,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA L Nº: S/N
Complemento: LOTEAMENTO CONDADO Bairro: SANTA EDWIRGENS
Cidade: MAMANGUAPE UF: PB CEP: 58280000
Data de início: 27/03/2019 Conclusão efetiva: 24/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE CPF/CNPJ: 08.898.124/0001-48

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 463,53 metro quadrado;

Observações
EXECUÇÃO TOTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, CONFORME TOMADA DE PREÇO 008/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154498/2020
17/06/2020, 12:06
d58Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d58Y3

103





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

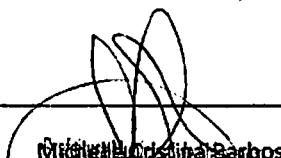
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

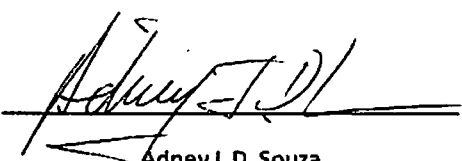


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.326.123/0001-78, estabelecida na Rodovia PB-105, SALA 1 (POSTO IBIAPINA), DISTRITO DE SANTA FÉ, SOLÂNEA-PB, CEP: 58.225-000 tendo como responsável o Engenheiro Civil SAULO TEIXEIRA BURITY, CREA 160515854-2, inscrito no CPF sob o Nº 436.749.504-30, dentro das especificações de contrato Nº 0017/2019 - CPL prestou serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE., conforme ART Nº: PB20200302283.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços descritos na planilha em anexo apresentaram bom desempenho nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

MAMANGUAPE - PB., 08 de Junho de 2020


Michelle Cristiana Barbosa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano


Adney J. D. Souza
Engenheiro Civil / Fiscal
CREA Nº 160.190.012-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MAMANGUAPE - PB

PIMENTEL
ADSON HIRAO PIMENTEL

Requerido, por spearhaqaci a(s) Ffrazfsl de:
RICHELLE CRISTINA BARBOSA
La test, da verdade Rio Incol-PB 15/06/2020 19:08:32
Felipe Ricardo Holanda da Silva - Estreavel
12920-0918191ENGL18R 19:22 FAPEN:R8 0,30 FEP:PI 2,00
SELO DIGITAL: ANE97767-S8V4
Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MAMANGUAPE - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32
Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

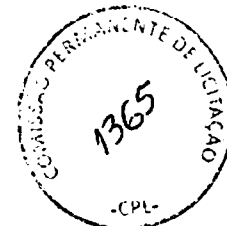




PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Nº do CTEF: 0017/2019

ART Nº PB20200302283.

NO PERÍODO DE: 27/03/2019 A 25/05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES PREVISTAS	
		UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	463,53
1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE ROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	und	1,00
1.3	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,40
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	100,35
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	320,23
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS ISOLADAS/ARRANQUE DOS PILARES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m³	65,12
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	62,02
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	62,02
3.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m²	149,96
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0MM - MONTAGEM.	kg	104,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM	kg	320,30
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM.	kg	8,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Adney José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-8

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

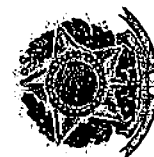
ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	384,10
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	132,80
3.1.10	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	16,41
3.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	16,41
3.1.12	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	48,71
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	61,76
3.3	VIGA BALDRAME		
3.3.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 4X.	m²	111,33
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	178,32
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	609,83
3.3.4	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	11,58
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	11,58
3.3.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	169,16
3.3.7	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	22,12
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES (TÉRREO/PLATIBANDA/CAIXA D'AGUA)		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m²	286,90
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	329,08
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	851,32
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	188,80
4.1.6	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	21,81
4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m²	21,81
4.2	VIGAS SUPERIORES (TÉRREO/CAIXA D'AGUA)		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	m	312,62

Aty José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0

[Handwritten signature]

Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020

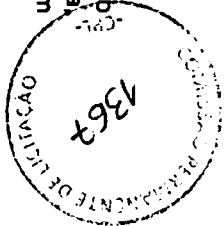
Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32
Chave de Impressão: d58Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

107



Impresso em: 17/06/2020, 15:32
PB
CREA-

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea.pb@crea.pb.org.br



4.22	kg	314,30	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.
4.23	kg	0,60	ARMADÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM
4.24	kg	661,00	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.
4.25	kg	69,50	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.
4.26	kg	80,40	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.
4.27	kg	54,70	ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.
4.28	kg	55,80	ARMADÃO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.
4.29	m³	18,72	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.
4.2.10	m³	18,72	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.
4.3			LAJES (TÉRREO/CAXA D'ÁGUA)
4.3.1	m²	370,14	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CLAVATAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA
4.3.2	m²	14,20	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/CLAVATAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA
4.3.3	m²	68,43	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.
4.3.4	kg	29,60	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.
4.3.5	kg	231,10	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.
4.3.6	kg	71,10	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.
4.3.7	kg	61,60	ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.
4.3.8	m³	18,48	CONCRETO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L
4.3.9	m³	19,48	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Fls. José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160190012-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	64,90
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	40,00
4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	m	64,90
4.5	CINTAMENTO		
4.5.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS DE CANALETA	m	189,90
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	1.097,52
5.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,96
6.0	COBERTURA		
6.1	TELHA FIBROCIMENTO		
6.1.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	und	9,99
6.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	428,98
6.1.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MENOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	m²	428,98
6.2	RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA		
6.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m	137,96
6.2.2	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 74 cm (fundo=22 cm, laterais=15 e 22 cm, bordas=3 e 12cm)	m	83,66
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	m²	175,36
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAS		
8.1.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	63,21
8.1.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	m²	3,78
8.1.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m²	10,29
8.1.4	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	m²	8,94
8.1.5	Vidro temperado 10mm, liso, verde, com ferragens	m²	2,45

João José Dantas de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 166190012-0

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020

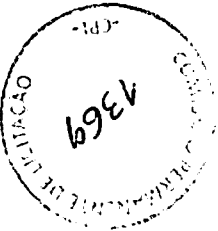


Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1544981/2020, emitida em 17/06/2020

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas
 Chave de Impressão: d58V3
 Certidão nº 1544981/2020
 17/06/2020, 15:32

109



Aty José Rêgo de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA: 160190012-0

8.2	JANELAS	m²	12,80
8.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA	m²	12,80
8.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS PADRONIZADA	m²	35,20
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
9.1	ABASTECIMENTO		
9.1.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
9.1.2	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	21,00
9.1.4	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
9.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC		
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	und	1,00
9.2.2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	und	7,00
9.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	und	4,00
9.2.5	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 32 X 25MM	und	1,00
9.2.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIAM = 40 X 25MM	und	9,00
9.2.7	CRUZETA PVC PBA, JE. B888, DN 50 / DE 60 MM (NBR 5647)	und	1,00
9.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00
9.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
9.2.11	JOELHO DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32 X 25MM	und	2,00
9.2.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	18,00
9.2.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.2.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
9.2.15	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
9.2.16	TE DE REDUÇÃO 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 40 X 32MM	und	2,00
9.2.17	M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	m	102,05
9.2.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	10,28
9.2.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	43,09

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



9.3	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
9.3.1	CHUVEIRO SIMPLES ARTICULADO, DE METAL CROMADO, (DECA REF1995), C/ REGISTRO DE PRESSÃO (DECALINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	und	3,00
9.3.2	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4"	und	3,00
9.3.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	3,00
9.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	und	2,00
9.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC		
10.1.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	29,00
10.1.2	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	und	29,00
10.1.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	36,00
10.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	4,00
10.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	3,00
10.1.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	6,00
10.1.7	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	und	14,00
10.1.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	und	2,00
10.1.9	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	und	1,00
10.1.10	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	und	6,00
10.1.11	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 75MM	und	2,00
10.1.12	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM	und	1,00
10.1.13	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	79,76
10.1.14	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	17,85

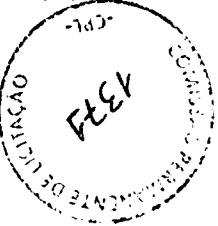
Adney José Barreto de Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160180012-0

Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
 ESTADO DA PARAIBA

MAMANGUAPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE



10.1.15	m	10,20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.
10.1.16	m	155,69	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.
10.2 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS			
10.2.1	und	15,00	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº25, ACABAMENTO BRANCO, MARCA AROS OU SIMILAR
10.2.2	und	12,00	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNA COM BARRALHA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO
10.2.3	und	1,00	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
10.2.4	und	1,00	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO
10.2.5	und	1,00	JOELHO DE 90° EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDARIO, DIAM = 40MM
10.3 LOUÇAS			
10.3.1	und	16,00	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM INSTALAÇÃO
10.3.2	und	2,00	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, DIM 1.00X0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.
10.3.3	und	1,00	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO
10.3.4	m	16,78	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM, LARG=0,50 PARA PIA OU LAVATÓRIO, INCLUSIVE TESTEIRA
10.3.5	und	8,00	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
10.3.6	und	8,00	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
10.3.7	und	7,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACO PLADALOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	und	1,00	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LETURA COM FIAÇÃO
11.2	und	2,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
11.3	und	22,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU - LINHA BRANCA)
11.4	und	2,00	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
11.5	und	1,00	DISJUNTOR BIPOLAR DR25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA REF. 5SM1 312-0MB, SIEMENS OU SIMILAR
11.6	und	1,00	DISJUNTOR BIPOLAR DR 80 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA und

Handwritten signature: *Handwritten signature*
 Engenheiro Civil
 CREA: 160180012-0

Handwritten mark: *Handwritten mark*

O documento nesta ata registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas
 Chave de Impressão: d56V3
 17/06/2020, 15:32
 Certidão nº 154498/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32
Chave de Impressão: d56Y3

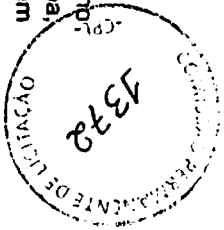


Impresso em: 17/06/2020 às 15:32
PB
CREA-

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (63) 3533 2525 E-mail: crepb@crepb.org.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11.7	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	und	2,00	2,00
11.8	LUMINARIA LED 24W - SOBREFOR QUADRADA	und	77,00	77,00
11.9	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	32,00	32,00
11.10	INTERUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	37,00	37,00
11.11	INTERUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	1,00	1,00
11.12	INTERUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	1,00	1,00
11.13	INTERUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	3,00	3,00
11.14	INTERUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	3,00	3,00
11.15	TOMADA BAIXA DE EMBURTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	46,00	46,00
11.16	TOMADA BAIXA DE EMBURTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	2,00	2,00
11.17	TOMADA MÉDIA DE EMBURTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	23,00	23,00
11.18	TOMADA MÉDIA DE EMBURTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	1,00	1,00
11.19	TOMADA ALTA DE EMBURTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	3,00	3,00
11.20	TOMADA ALTA DE EMBURTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 20A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	und	8,00	8,00
11.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2.178,00	2.178,00
11.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.078,80	1.078,80
11.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	22,70	22,70
11.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	187,30	187,30
11.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	82,50	82,50
11.26	ETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	659,80	659,80
11.27	ETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	55,10	55,10
11.28	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,00	5,00
11.29	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,20	5,20
11.30	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARADE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	6,70	6,70
11.31	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,50	19,50
11.32	ETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	41,90	41,90
13.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			

Assy José Augusto de Souza
Engenheiro Civil
CREA 160190012-0

Assy

112



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



16.3	ESQUADRIAS		
16.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	8,94
17.0	SERVIÇOS FINAIS		
17.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	und	6,00
17.6	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	10,29
17.7	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	und	3,00
17.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	und	5,00
17.9	DRENO COM MANTA BIDIM E PEDRA DE MÃO	m	65,00

Adson José Duarte de Souza
Engenheiro Civil
CREA-189180012-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154498/2020, emitida em 17/06/2020



Certidão nº 154498/2020
17/06/2020, 15:32

Chave de Impressão: d58Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2020 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 113





TOMADA DE PREÇOS N°: 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.326.123/0001-78

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, SAULO TEIXEIRA BURITY, RG n°: 0759557937 SSP/PB, CPF n°: 436.749.504-30, e JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR, RG n°: 3036622 SSP/PB, CPF n°: 088.935.224-03, Representantes Legais da Empresa S&L Construções e Incorporações Ltda., CNPJ n°: 04.326.123/0001-78, **DECLARO** que mantereirei o Senhor SAULO TEIXEIRA BURITY, Engenheiro Civil, Registro no CREA-PB n°: 160515854-2, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão competente.


MAMANGUAPE/PB., 22 de JUNHO de 2020.


SAULO TEIXEIRA BURITY

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA - PB 160515854-2

TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: sauloburity@gmail.com


JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG N°: 3036622 SSP/PB

TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: jhunior1703@hotmail.com

RODOVIA PB 105 - SALA 01 (POSTO IBIAPINA) - DISTRITO DE SANTA FÉ - SOLÂNEA / PB CEP 58.225-000
CNPJ 04.326.123/0001-78 - INSCR. ESTADUAL 16.131.058-3 - INSCR. MUNICIPAL 11-3815/1S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.326.123/0001-78

REPRESENTANTES LEGAIS:

SAULO TEIXEIRA BURITY / CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB

ENGENHEIRO CIVIL / RUA FRANCISCO G. ABRANTES, 120, APTO. 703 JARDIM OCEANIA / JOÃO PESSOA-PB.

JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR / CPF: 088.935.224-03 / RG: 3036622 SSP/PB - EMPRESÁRIO / RUA PRES. CAFÉ FILHO, 316, APTO 303 BESSA / JOÃO PESSOA-PB.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da Lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

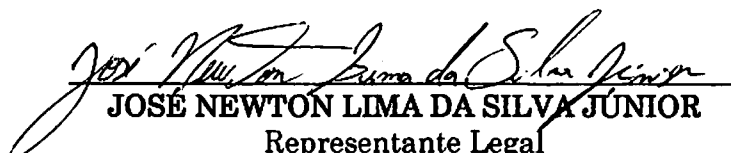
MAMANGUAPE/PB., 22 de JUNHO de 2020.


SAULO TEIXEIRA BURITY

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA - PB 160515854-2

TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: sauloburity@gmail.com


JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR
Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB

TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: jhjunior1703@hotmail.com

RODOVIA PB 105 - SALA 01 (POSTO IBIAPINA) - DISTRITO DE SANTA FÉ - SOLÂNEA / PB CEP 58.225-000

CNPJ 04.326.123/0001-78 - INSCR. ESTADUAL 16.131.058-3 - INSCR. MUNICIPAL 11-

3815/1S.L.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.326.123/0001-78

DECLARAÇÃO

A S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 04.326.123/0001-78, sediada à Rodovia Pb 105, s/n – sala 01, Sítio de Santa Fé – Solânea/PB., CEP: 58.225-000, por intermédio de seus representantes legais, infra assinado, e para os fins da Tomada de Preços nº: 003/2020, DECLARA expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preços e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Mamanguape, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº: 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes do Município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao Inciso V, do Art. 12, da Lei nº: 8.666/93.

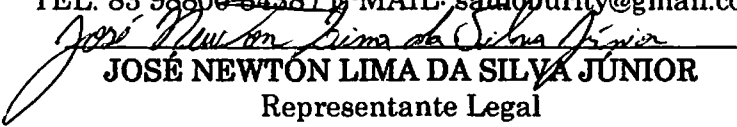
MAMANGUAPE/PB, 22 de JUNHO de 2020.


SAULO TEIXEIRA BURITY

Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA – PB 160515854-2

TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: sauloburity@gmail.com


JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR

Representante Legal

CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB

TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: jhunior1703@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB

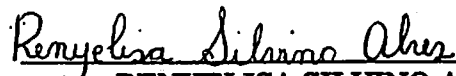
PROPONENTE: S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.326.123/0001-78


DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A S&L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ Nº: 04.326.123/0001-78, com sede à Rodovia Pb 105, s/n – sala 01, Sítio de Santa Fé – Solânea/PB., CEP: 58.225-000, por intermédio de seus representantes legais, para fins da Tomada de Preços nº: 003/2020, DECLARA expressamente que, sob as penalidades cabíveis, que:

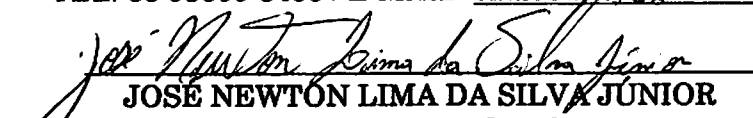
- a) Encontra-se enquadrada como Empresa Micro ou de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

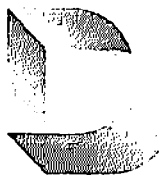
MAMANGUAPE/PB., 22 de JUNHO de 2020.


RENYELISA SILVINO ALVES
CRC / PB-011526/O-0


SAULO TEIXEIRA BURITY
Engenheiro Técnico Responsável

CPF: 436.749.504-30 / RG: 0759557937 SSP/PB / CREA – PB 160515854-2
TEL. 83 98800-8438 / E-MAIL: sauloburity@gmail.com


JOSÉ NEWTON LIMA DA SILVA JÚNIOR
Representante Legal
CPF: 088.935.224-03 / RG Nº: 3036622 SSP/PB
TEL. 83 98156-9108 / E-MAIL: jhunior1703@hotmail.com



Decarlinto

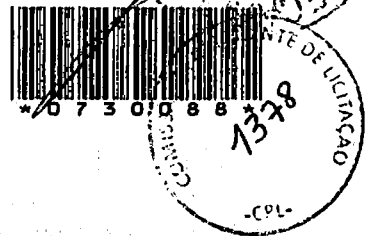
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

João Pessoa - Estado da Paraíba

Sérgio Albuquerque
Tabelião

LIVRO.: 0730

FOLHA: 088



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), neste **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Fernando Luis Henrique, 75 - Bessa - João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **SÉRGIO ALBUQUERQUE - Titular**, comparece(ram) como **OUTORGANTE(S) S & L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.123/0001-78, situada na Rod PB 105, s/n, Sala 01, Distrito de Santa Fé, Solanea-PB, CEP 58225-000, neste ato representada por **SAULO TEIXEIRA BURITY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do Documento de Identidade nº 075955793-7-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 436.749.504-30, residente e domiciliado na Rua Francisca Gonçalves Abrantes, 120 ap. 703 Jardim Oceania, João Pessoa-PB CEP 58037-338 e **JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Estudante, portador do Documento de Identidade nº 3036622 2 VIA-SSDS/PB, inscrito no CPF/MF nº 088.935.224-03, residente e domiciliado na Avenida Presidente Café Filho, 316 Ap. 303, Bessa, Joao Pessoa-PB CEP 58035-180; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es): **JOSE NILTON LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 1.413.301-2aVia-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 768.339.334-72, residente e domiciliado na Avenida Presidente Café Filho, 316, Ap.303, Bessa, Joao Pessoa-PB CEP 58035-180; a quem confere poderes para representá-la perante as **Repartições Públicas Estaduais, Municipais e Federais, Prefeituras, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial do Estado da Paraíba, CREA, SUDEMA, INSS, Companhias Telefônicas, Oi, TIM, Claro, Vivo, GVT, Net, Cartórios em geral, Empresas particulares, Ministérios, Secretaria de Finanças, Sindicatos, Universidades, Faculdades, Correios, Consulados, Embaixadas, Ministério do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Detran, Consórcios, Casas de Câmbio, Banco Central do Brasil, Unicred, Caixa Economica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC, BNB - Banco do Nordeste do Brasil, Banco Santander S/A e Banco Itaú S/A e demais Instituições Financeiras**; Podendo o Procurador, prestar compromisso, assinar formulários, guias, requerimentos, recibos, declarações e autorizações, dar e receber quitação, ajustar preço e valor, comprar, vender, doar, permutar e/ou alugar bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas, contratos de promessa de compra e venda de imóveis, contratos de financiamentos, na qualidade de avalistas, fiadores, hipotecantes/hipotecários, assinar contratos de quaisquer espécie e natureza, administrar bens móveis e imóveis, firmar contrato de locação residencial e/ou comercial, assinar contratos de locação, rescindir contratos, transmitir direito, ação, posse, domínio e a servidão, responder pela evicção de direitos, assinar livros públicos, pagar taxas e impostos, efetuar cadastro e/ou recadastramento, solicitar pesquisa de situação fiscal, pesquisa de situação cadastral, solicitar emissão de DARF, dar baixa em DARF, regularização de pendências, pesquisas de relatórios e outras pesquisas, dar entrada em processos, efetuar e negociar parcelamento, assinar processos e parcelamentos, solicitar cópias de processos, fazer recadastramento, promover ações judiciais, cobranças de aluguéis, celebrar contratos e aditivos de toda e qualquer espécie, rescindir contratos; proceder transferências, assinar CRV; solicitar segunda via de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos), promover licenciamento e liberação de veículos, inclusive em caso de apreensão junto ao órgão competente; abrir, movimentar e/ou encerrar contas-correntes, poupanças e aplicações financeiras, dentre elas movimentar as contas já existentes, assinar, emitir, endossar e sacar cheques, requisitar talões de cheques, saldos e extratos



bancários, solicitar e receber cartão eletrônico, cadastrar, alterar e/ou desbloquear senhas, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, autorizar débito em conta relativo a operações, firmar contrato de abertura de crédito, título de capitalização e outros, bem como efetuar saques, autorizar débitos, transferências e pagamentos, fazer aplicações financeiras diversas, resgatar títulos, letras de câmbio e outros títulos de crédito ou débitos, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar boleto de câmbio, concordar com cláusulas e condições, assinar contrato de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, assinar contratos de produtos e serviços, requerer o que se fizer necessário, receber valores e fazer quitações, fazer levantamento de débitos; receber e resgatar remessas de importâncias do exterior, assinando as respectivas ordens de pagamentos, receber e enviar quantias, numerários para o Exterior, conversão de moeda estrangeira junto ao Banco do Brasil S/A e/ou demais bancos quer seja da rede oficial ou particular; constituir firma Individual ou Limitada, assinar os contratos necessários; participar de concorrências, licitações e pregões, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, assinar atas, contratos, efetuar pagamentos e recebimentos, nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as cláusulas Ad Judicia, Ad Negotia e Extra, a fim de que possa defender os interesses e direitos dos Outorgantes, perante qualquer juízo, instância ou tribunal; abrir, acompanhar e dar andamento a processo, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, avaliações; requerer, alegar, declarações de Imposto de Renda, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, PIS/PASEP, FGTS, indenizações, fazer e entregar Declarações do Imposto de Renda, com todas suas formalidades legais, pagar os impostos devidos, receber restituições e demais vantagens, podendo receber, passar recibos, dar quitação, concordar e discordar de cálculos e valores, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, passar recibos, dar quitação fazer acordo, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, participar de audiências; podendo ainda, receber avisos e intimações e assinar declarações, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho, assinar homologação de rescisão de contrato de trabalho; concordar, discordar, apresentar, juntar e retirar documentos, enfim, assinar e praticar todos os atos que se tornem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Recolhidas as Taxas FEPEJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 4,61, FARPEN - Fundo de Amparo ao Registrador de Pessoas Naturais, no valor de R\$ 16,98, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,25, sendo os Emolumentos 84,90, pagos em. Selo Digital: ADV73073-P117. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. A presente procuração pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Katia Cristina Souto Grandó (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, SÉRGIO ALBUQUERQUE - Tabelião do **DECARLINTO - SERVIÇO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) SAULO TEIXEIRA BURITY, JOSE NEWTON LIMA DA SILVA JUNIOR.

CONFERE COM ORIGINAL

Em testemunho () da verdade.

Katia Cristina Souto Grandó
ESCREVENTE





RT TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: JOSE NILTON LIMA DA SILVA

DOCUMENTO / CÓD. ESCANEO: 1413301 **ESP:** FB

CPF: 768.339.334-72 **DATA NASCIM. (DD/MM/AAAA):** 25/05/1971

RENOME: GERARDO LOPES DA SILVA

MARIA NABARETH DOS SANTOS LIMA

PROFISSÃO: [REDACTED] **SEX:** [REDACTED] **ESTADO CIVIL:** [REDACTED]

CPF: 02146402101 **VALIDADE:** 24/01/2022 **VALIDADE:** 18/02/1999

Assinatura do Portador: [REDACTED]

LOCAL: JORO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO:** 25/01/2017

Assinatura: [REDACTED] **64148465021**
PRO34007512

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1410505663

PROFISSÃO PLASTIFICAR
1410505663

JL

[Signature]
119
CONFERE COM ORIGINAL